



Universidade de Coimbra Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Perspectivas teóricas do contraterrorismo: O nível organizacional e análise de medidas de contraterrorismo na Europa.

Inês Sofia Serrano Germano Calado Carreiras (inescarreiras@gmail.com)

Dissertação de Mestrado em Psicologia das Organizações e do Trabalho sob a orientação do Professor Doutor Joaquim Pires Valentim e da Doutora Ana Figueiredo **Título da dissertação** - Perspectivas teóricas do contraterrorismo: O nível organizacional e análise de medidas de contraterrorismo na Europa.

#### Resumo

A radicalização violenta e os actos terroristas são um problema muito actual. Estes processos têm sido alvo de diversos estudos e têm originado vários trabalhos teóricos que procuram entender o processo de radicalização violenta e como se pode actuar de modo a confrontar e evitar este processo.

Esta dissertação aborda diversas perspectivas teóricas desenvolvidas no âmbito do contraterrorismo e procura compreender o modo como o nível organizacional do terrorismo pode ser alvo de estratégias e de medidas de contraterrorismo. Para um desenvolvimento de estratégias e de medidas de contraterrorismo eficazes, importa que estas se fundamentem na compreensão do processo de radicalização violenta e do terrorismo, sendo por isso importante analisar se existe um alinhamento entre a teoria e a prática do contraterrorismo

Palavras-chave: contraterrorismo, estratégia, organização, radicalização violenta.

**Title of dissertation -** *Theoretical Perspectives on Counter-terrorism: the organizational level and analysis of counter-terrorist measures in Europe.* 

#### Abstract

The violent radicalization and terrorists acts are a current problem nowadays. These processes have been subjected to several studies and have originated several theoretical works, which try to understand how the radicalization process happens and how we can interfere with this process.

This dissertation addresses several theoretical perspectives about counter-terrorism and tries to understand how organizational level of terrorism can be object of counter-terrorism strategies and measures. The development of effective counter-terrorism strategies and measures must be based on the comprehension of the violent radicalization process and of terrorism, therefore it is important to analyze if the practice is in line with the theory.

Key Words: counter-terrorism, organization, strategy, violent radicalization.

# **Agradecimentos**

Ao Professor Doutor Joaquim Pires Valentim, pela orientação dada ao longo destes meses.

À Doutora Ana Figueiredo, um especial obrigado por toda a ajuda e orientação dada.

À Cândida e à Mariana, pelas horas na biblioteca, por ouvirem os desabafos e porque sem vocês não teria conseguido, muito obrigada.

E a todos os que sempre acreditaram em mim e que com o seu carinho sempre me souberam escutar, apoiar e incentivar a continuar.

# Indíce

| Introdução                                     |    |  |  |  |
|--|----|--|--|--|
| I. Enquadramento Conceptual                    |    |  |  |  |
| 1.1. Conceito de radicalização e de            | 3  |  |  |  |
| terrorismo                                     |    |  |  |  |
| 1.2. Conceitos de contraterrorismo,            |    |  |  |  |
| contra-radicalização e desradicalização        |    |  |  |  |
| II. Perspectivas Teóricas de contraterrorismo, |    |  |  |  |
| contra-radicalização, disengagement e          |    |  |  |  |
| desradicalização                               |    |  |  |  |
| 2.1. Contraterrorismo                          | 12 |  |  |  |
| 2.2. Contra-radicalização                      | 18 |  |  |  |
| 2.3. Disengagement e desradicalização          | 24 |  |  |  |
| III. Perspectivas de Contraterrorismo focadas  |    |  |  |  |
| no nível organizacional do terrorismo          |    |  |  |  |
| 3.1. Caracterização das organizações           | 27 |  |  |  |
| terroristas                                    |    |  |  |  |
| 3.2. Características organizacionais que       |    |  |  |  |
| podem ser alvo de medidas e estratégias de     |    |  |  |  |
| contraterrorismo                               |    |  |  |  |
| 3.2.1 Estrutura organizacional                 | 29 |  |  |  |
| 3.2.2 Liderança                                | 30 |  |  |  |
| 3.3.3 Recrutamento                             | 31 |  |  |  |
| 3.3.4 Comunicação                              | 32 |  |  |  |
| 3.3.5 Apoios externos                          | 33 |  |  |  |
| 3.3.6 Comprometimento                          | 34 |  |  |  |
| IV. Estratégias e medidas contraterrorismo na  |    |  |  |  |
| Europa – reflexão crítica                      |    |  |  |  |
| 4.1 Prevenir                                   | 37 |  |  |  |
| 4.2 Proteger                                   |    |  |  |  |
| 4.3 Perseguir                                  |    |  |  |  |
| 4.4 Responder                                  | 41 |  |  |  |
| Conclusão                                      | 43 |  |  |  |
| Referências Bibliográficas                     | 46 |  |  |  |

## Introdução

A presente dissertação, desenvolvida no âmbito do Mestrado Integrado em Psicologia das Organizações e do Trabalho, tem como propósito principal compreender o modo como o corpo teórico existente acerca do contraterrorismo é enquadrado no desenvolvimento de estratégias e medidas de contraterrorismo, e, mais especificamente, compreender o modo como o nível organizacional pode ser incluído nos esforços de contraterrorismo.

A radicalização violenta e os actos terroristas são uma problemática muito presente na sociedade actual, importa salientar que apesar do radicalismo poder impor uma ameaça, é a radicalização violenta e particularmente o terrorismo, que são de maior preocupação no âmbito do contraterrorismo uma vez que envolvem a subversão activa dos valores democráticos e do Estado de Direito (European Commission's Expert Group on Violent Radicalization, 2008), este é um aspecto que estará subjacente no desenvolvimento da presente dissertação.

O atentado terrorista de 11 de Setembro de 2001 funcionou como um catalisador para a aprovação de medidas de contraterrorismo (Research Institute for European and American Studies, 2010), sendo que após esta data houve um desenvolvimento muito significativo da teoria sobre radicalização violenta, terrorismo e contraterrorismo, levando ao aparecimento de inúmeros estudos acerca destas problemáticas. Posto isto, propomo-nos a: esclarecer os conceitos de radicalização, radicalização violenta e terrorismo; e abordar algumas das perspectivas teóricas desenvolvidas no âmbito do contraterrorismo, distinguindo entre as perspectivas de contraterrorismo, contra-radicalização, disengagement e desradicalização. Pretendemos também tratar o que caracteriza uma organização terrorista e quais os aspectos desta que podem ser alvo de medidas de contraterrorismo. Por fim, consideramos importante compreender o modo como a teoria se alinha com a prática. Para tal, iremos analisar as estratégias e medidas de contraterrorismo desenvolvidas pela União Europeia na sua Estratégia de Contraterrorismo (Council of the European Union, 2005).

Perante um assunto tão complexo, o trabalho que iremos desenvolver procura ser apenas um pequeno contributo para a compreensão da

radicalização violenta e do terrorismo e dos modos como se pode intervir no combate a esta problemática.

# I. Enquadramento Conceptual

# 1.1. Conceito de radicalização e de terrorismo

A compreensão dos conceitos de radicalização e de terrorismo, bem como a distinção entre estes, parece-nos de grande importância para o propósito desta dissertação. Assim, procuraremos abordar estes termos segundo a perspectiva do contraterrorismo.

O conceito de radicalização tem sido bastante discutido, sendo que o uso académico deste termo não é uniforme (European Commission's Expert Group on Violent Radicalisation, 2008). A dificuldade em uniformizar o conceito assenta nos diferentes significados que os diferentes autores e investigadores atribuem ao termo (Nielsen, 2010). Verifica-se que uma dificuldade que se impõe à conceptualização uniforme de radicalização, surge das diferenças entre autores, que consideram que radicalização implica necessariamente um comportamento violento, dos que consideram a radicalização como a aceitação de ideias que justificam o uso de violência. Há ainda diferenças entre autores que consideram a radicalização como um processo individual e outros que o vêm como um fenómeno colectivo (European Commission's Expert Group on Violent Radicalisation, 2008).

Uma definição do âmbito académico que consideramos bastante esclarecedora é a de Ashour (2009, cit. in Kronfeld, 2012) que considera a radicalização violenta como um processo de mudança ao nível individual ou grupal, em que ocorre uma transformação ideológica ou comportamental, que leva a que princípios democráticos sejam rejeitados e à possibilidade de se fazer uso de violência. United States Institute of Peace (2010) acrescenta ainda dois aspectos da radicalização, o cognitivo e o comportamental. A radicalização cognitiva caracteriza-se, pelo processo que conduz o indivíduo, à adopção de ideias que estão severamente em desacordo com as da maioria, à refutação da legitimidade da ordem social existente e à procura da sua substituição por uma nova estrutura, baseada esta, numa crença completamente diferente. É quando o indivíduo recorre à violência como forma de acentuar o seu ponto de vista resultante da radicalização cognitiva que a radicalização se torna comportamental.

Tal como no âmbito académico, também ao nível do contraterrorismo se tem verificado uma dificuldade na uniformização do conceito de radicalização.

A Comissão Europeia tem desenvolvido inúmeros esforços com o intuito de possibilitar uma maior compreensão do fenómeno de radicalização, de modo a que se possam desenvolver estratégias e medidas que, em sociedades democráticas, previnam que a violência seja percepcionada como uma alternativa viável por parte dos radicais. Segundo a Comissão Europeia, a radicalização pode ser entendida como um processo não linear que envolve uma complexa interacção de factores que não conduzem necessariamente à violência. Este processo caracteriza-se por ser gradual e por ser um desenvolvimento individual que é iniciado por uma combinação única de factores causais (European Commission, 2008a). Por sua vez a radicalização violenta, de acordo com a Comissão Europeia, é "o fenómeno em virtude do qual as pessoas aderem a opiniões, pontos de vista e ideias susceptíveis de levar à prática de actos terroristas tal como definidos no artigo 1º da Decisão-Quadro relativa à luta contra o terrorismo." (Commission of the European Communities, 2005, p. 2). A definição da Comissão Europeia inclui qualquer comportamento ou expressão ideológica, que potencialmente podem resultar no terrorismo, incluindo incitamento, distribuição de material radical, recrutamento e indultar os outros por terem opiniões radicais (European Commission, 2008a). Por fim, importa salientar que a definição de radicalização não se pode restringir a um formato ideológico, possibilitando reconhecer a radicalização como um processo (Lentini, 2008, cit. in Barrelle, 2010) que pode levar a múltiplos resultados, sendo o terrorismo um dos piores.

Existem várias razões, não só teóricas mas também práticas para definir terrorismo. Muitos autores, investigadores e até mesmo organizações internacionais têm procurado definir o termo, contudo, ainda não foi possível chegar a um consenso (European Commission, 2008b). Apesar das várias definições serem importantes na medida em que desempenham um papel particular nas diversas áreas, como a académica, estratégica e legal, permitindo focar diversos problemas das respectivas áreas (Stern, 1999, cit. in European Commission, 2008b) é importante que se chegue a um consenso

acerca da conceptualização dos termos, especialmente ao nível da acção contra o terrorismo. Ao nível da área académica, têm surgido inúmeras definições de terrorismo. De acordo com Schmidt (2011, cit. in Kronfeld, 2011), o terrorismo é um método assente no medo, que consiste em acções violentas repetitivas, calculadas e direccionadas, sem restrições legais ou morais, cujos alvos são maioritariamente civis, escolhidos ao acaso ou seleccionadas de uma população alvo e servem como geradores de uma mensagem direccionada ao alvo principal. São utilizados processos de comunicação assentes em ameaças e violência, entre a organização terrorista, as vítimas e os alvos principais, com o intuito de manipular o alvo principal. Esta prática procura alcançar os seus objectivos através dos efeitos psicológicos e de propaganda que lhe estão subjacentes.

Para efeitos da presente dissertação, adoptaremos uma definição assente numa perspectiva de combate ao terrorismo e portanto que focará mais o aspecto criminal e legal do terrorismo.

A União Europeia apresenta-nos três documentos essenciais à compreensão da definição de terrorismo, a Posição Comum do Conselho de 27 de Dezembro de 2001 (Council of the European Union, 2001a), a Regulamentação do Conselho Europeu no 2580/2001 (Council of the European Union, 2001b) e a Decisão-Quadro da Comissão Europeia de 13 de Junho de 2002 (Conselho da União Europeia, 2002). A Decisão-Quadro Final do Conselho, adoptada pelos Estados Membros em 2002, oferece uma possível definição base firme para uma de terrorismo aceite internacionalmente. Esta engloba elementos de outras convenções internacionais e mantém-se vasta o suficiente, reflectindo o consenso normativo de que o terrorismo mina os Estados e os processos políticos. Esta definição providencia ainda aos Estados Membros a estrutura necessária para a criminalização das infracções sob as suas leis nacionais (European Commission, 2008b). Nesta definição são distinguidos três tipos de infrações relacionados com o terrorismo, 1) as infrações terroristas, 2) as infracções relacionadas com um grupo terrorista e 3) as infracções ligadas a actividades terroristas. Para efeitos da presente dissertação iremos apenas focar o primeiro tipo de infracções, as infracções terroristas, pois são estas que servem de base às restantes definições de terrorismo apresentadas pela Decisão-Quadro da Comissão Europeia (Dumitriu, 2004).

De acordo com o artigo 1º da Decisão-Quadro, uma infracção terrorista é caracterizada como:

Um acto intencional que dada a sua natureza ou contexto, pode danificar seriamente um país ou uma organização internacional e cujo objectivo pode ser intimidar seriamente uma população, obrigar indevidamente um governo ou uma organização internacional a fazer, ou não, determinado acto ou destabilizar gravemente ou destruir as estruturas fundamentais politicas, constitucionais, económicas ou sociais de um país ou de uma organização internacional (European Commission, 2008b p. 149).

Identificam-se três questões a que as entidades judiciais devem procurar responder para que um acto seja qualificado como infracção terrorista segundo a Decisão-Quadro da Comissão Europeia: 1) o acto em causa está incriminado sob a lei nacional? 2) pela sua natureza ou contexto, o acto causa "estragos sérios a um país ou organização internacional?" 3) o acto foi cometido com algum dos propósitos previamente referidos? (Dumitriu, 2004).

A União Europeia destaca a necessidade de diferenciar o terrorismo de outras formas de violência política e de se desenvolver e adoptar uma definição coerente de terrorismo que permita uma harmonização dos esforços e da cooperação no combate ao terrorismo (European Commission, 2008b). Esta ideia é também salientada pelas Nações Unidas (United Nations, s.d.) que, apesar dos seus Estados Membros ainda não terem chegado a nenhuma definição consensual de terrorismo, aponta quatro elementos que considera cruciais incluir numa definição do conceito: 1) reconhecimento de que o uso de força por um Governo deve ser regulado pelas Convenções de Genebra e por outros instrumentos, e, se for de escala suficiente, deve constituir um crime de guerra ou contra a humanidade; 2) reafirmar que os actos definidos pelas doze convenções de contraterrorismo são terrorismo; 3) referência às definições da Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo de 1999 e da resolução do Concelho de Segurança 1566 (2004) e 4) descrever o terrorismo como qualquer acção, adicional às acções já especificadas pelas convenções existentes sobre terrorismo, que tem como intenção causar morte ou graves danos físicos a civis e não combatentes, quando o propósito último de tal acto é intimidar a população, ou forçar um Governo ou uma organização internacional a agir ou não agir de determinado modo (United Nations, s.d.).

Os conceitos de radicalização violenta e de terrorismo são completamente distintos um do outro. No entanto estão relacionados, na medida em que o processo de radicalização pode muitas vezes culminar no acto terrorista. O processo de radicalização, apesar de poder evoluir em diversas direcções, é também um processo de socialização em que são aceites ideias, opiniões e perspectivas que podem conduzir ao uso de violência e que em alguns casos são presságios do envolvimento no terrorismo. Esta ideia é corroborada pela definição de radicalização violenta da Comissão Europeia em que são incluídos quaisquer comportamentos ou expressões ideológicas que potencialmente podem resultar em terrorismo, incluindo incentivos, distribuição de materiais de incentivo ao uso de violência, recrutamento e apelar a outros para que adiram às perspectivas radicais (European Commission, 2008a).

# 1.2. Conceitos de contraterrorismo, contra-radicalização e desradicalização

Após os ataques terroristas do 11 de Setembro de 2001 foi lançada uma resolução pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (United Nations, 2001) onde se determinava que todos os países deveriam adoptar medidas específicas de combate, prevenção e supressão de actos terroristas, pelo bem da segurança transnacional. A partir desta resolução o contraterrorismo tornou-se uma obrigação legal e internacional (Kronfeld, 2012). O contraterrorismo pode ser entendido como os meios, incluindo práticas, políticas, tácticas, técnicas e estratégias, utilizados com o objectivo de confrontar e evitar o terrorismo, bem como de prevenir o extremismo violento e combater o processo de radicalização (Kronfeld, 2012; Hearne & Laiq, 2010).

A compreensão dos processos precursores do contraterrorismo é bastante importante no desenvolvimento de estratégias e medidas de combate ao terrorismo (Kronfeld, 2012). Como foi referido anteriormente, o

processo de radicalização pode evoluir em diversas direcções, podendo o terrorismo ser um dos resultados últimos deste processo. Assim, parece-nos lógico que as medidas e estratégias de contraterrorismo foquem não só o terrorismo, mas todo o processo que conduz os indivíduos a aderirem a este tipo de actividades.

Para efeitos da presente dissertação, e por forma a obtermos uma maior compreensão do processo de radicalização e das formas de o contrariar e combater, iremos considerar a abordagem do processo de três fases de envolvimento no terrorismo de Horgan (2009). A abordagem inicial do autor considera que o envolvimento no terrorismo pode ser entendido como um processo constituído por três fases: 1) tornar-se terrorista (radicalização e radicalização violenta); 2) ser terrorista (envolvendo-se em actividades e ofensas terroristas) e 3) desvincular-se do terrorismo (disengagement e/ou desradicalização) (Horgan, 2008). Posteriormente Horgan (2009) apresenta este mesmo modelo de uma forma mais completa e detalhada, como podemos ver na Figura 1. O modelo expandido mantém as fases centrais do anterior, mas acrescenta distinções relevantes entre radicalização e radicalização violenta e entre disengagement e desradicalização, sendo estas importantes no âmbito do contraterrorismo, uma vez que permitem o desenvolvimento de estratégias mais focalizadas e consequentemente também mais eficazes. Importa compreender que o processo apresentado não implica necessariamente que ocorra uma progressão linear pelas várias fases, sendo que nem todos os indivíduos experienciam o mesmo caminho. Assim, ao nível do contraterrorismo devese ter em conta que os factores que incidem sobre o indivíduo num determinado nível não estão necessariamente relacionados com os de outra fase e não se reflectem inevitavelmente noutras fases, ou seja, actuar ao nível de uma destas fases pode não produzir qualquer efeito noutra fase (Horgan, 2008). É ainda importante que as estratégias de contraterrorismo reconheçam a existência de diversas formas de radicalização, de modo a focarem os diversos factores implícitos ao processo de radicalização, possibilitando assim que as estratégias sejam mais eficazes no seu modo de actuação. Este modelo parece-nos muito adequado pois permite não só uma compreensão do contraterrorismo e dos processos que este deve abordar mas também compreender outras formas de prevenção e combate à radicalização e ao

terrorismo. Se pensarmos o contraterrorismo como focado essencialmente no terrorismo, e sendo este uma fase consequente da radicalização e da radicalização violenta, então faz sentido que as medidas e estratégias de contraterrorismo envolvam programas de contra-radicalização e desradicalização, que actuem ao nível destes dois processos (Kronfeld, 2012). Posto isto, iremos também abordar os conceitos de contra-radicalização e desradicalização, sendo este último distinguido do disengagement.

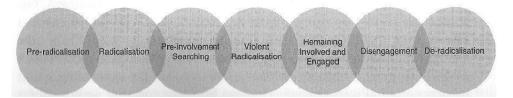


Figura 1. Abordagem expandida do processo de três fases de envolvimento no terrorismo de Horgan (2009).

Não existe uma definição única e consensual do termo contraradicalização, sendo este conceptualizado de diversas formas por diferentes autores.

Um contributo que consideramos bastante relevante é o das Nações Unidas, mais concretamente do *Counter-Terrorism Implementation Task Force*<sup>1</sup>. De acordo com este grupo, o termo contra-radicalização refere-se a políticas e programas que têm como propósito abordar algumas das condições que podem impulsionar certos indivíduos pelo caminho do terrorismo. Este termo é utilizado para referir um conjunto de programas sociais, políticos, legais, educacionais e económicos desenhados especificamente para dissuadir indivíduos *disaffected*<sup>2</sup> de passarem a linha e se tornarem terroristas (Counter-Terrorism Implementation Task Force, s.d.). Esta conceptualização de contra-radicalização é muito semelhante à que é apresentada pela Estratégia de Contra-radicalização do Reino Unido (Secretary of State for the Home Department, 2011), denominada por Prevent. Nesta, a contra-radicalização refere-se a actividades centradas num

.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Este grupo foi formado pelo Secretário Geral das Nações Unidas e aprovado em Assembleia Geral através da Estratégia Global de Contraterrorismo das Nações Unidas. Tendo como principal objectivo aumentar a coordenação e a coerência dos esforços de contraterrorismo das Nações Unidas (United Nations, 2012).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O termo *disaffected* diz respeito a um indivíduo desafeiçoado relativamente ao governo ou a autoridades (Baldick, 2008).

grupo de pessoas tendo por objectivo dissuadi-las de se envolverem em actividades terroristas.

No âmbito académico, surge o contributo de Rascoff (2012), que compreende a contra-radicalização como um processo que se inicia no pressuposto de que as manifestações de violência extrema se fundamentam em ideias e processos comportamentais e sociais. Assim, o desenvolvimento de esforços de contra-radicalização deverá ocorrer de um modo centrado e compreensivo destes processos e das suas características e implicações ao nível individual e grupal. A contra-radicalização caracteriza-se ainda por estar enquadrada na lógica preventiva do contraterrorismo, focando estratégias para minimizar o risco e a intensidade de ataques terroristas futuros. Contudo, esta não se centra apenas nos ataques terroristas, procurando actuar de uma forma mais compreensiva e integradora ao nível do comprometimento e da motivação que instiga os indivíduos a envolverem-se ou a deixarem grupos radicais violentos e terroristas (Rascoff, 2012). Quando focalizados no processo que leva os indivíduos a deixarem os grupos radicais violentos e terroristas, os esforços de contraradicalização passam a ser entendidos dentro do processo desradicalização.

O conceito de desradicalização pode ser facilmente confundido com o conceito de *disengagement*. Contudo, estes referem-se a dois processos psicológicos e sociais diferentes (Fink & Hearne, 2008) e como tal é importante que sejam compreendidos de forma distinta um do outro.

No modelo de três fases expandido de Horgan (2008), o processo de disengagement surge antes do processo de desradicalização, pois o processo de disengagement não implica necessariamente uma mudança de valores ou ideias, este refere-se antes, a uma mudança comportamental como deixar o grupo ou mudar o papel desempenhado pelo indivíduo dentro do grupo, de modo permanente ou temporário (Fink & Hearne, 2008). O disengagement pode assim ser entendido como o processo de afastar um indivíduo das suas actividades extremistas e violentas, sem que as suas perspectivas e crenças mudem (Hearne & Laiq, 2010). Este processo caracteriza-se ainda por poder ser influenciado por factores psicológicos como a desilusão, o esgotamento ou o falhanço no alcance das expectativas que incentivaram o indivíduo a envolver-se no grupo extremista. Perante estas circunstâncias o indivíduo

pode procurar afastar-se do grupo ou simplesmente procurar desempenhar uma função diferente no grupo (Horgan, 2009).

Relativamente ao termo desradicalização, este consiste no processo que leva um indivíduo ou um grupo a mudarem as suas crenças e atitudes relativamente ao uso de violência (Ashour, 2008). Este processo psicológico e social leva a que o comprometimento e o envolvimento do indivíduo com a radicalização violenta diminuam, de modo a que o indivíduo não se encontre mais em risco de se envolver em actividades violentas (Horgan, 2009). Compreende-se assim, que a principal mudança que se verifica num processo de desradicalização, ocorre ao nível cognitivo, podendo esta mudança ser o resultado de uma experiência que põe em causa a perspectiva que o indivíduo tem do meio que o rodeia (Fink & Hearne, 2008).

Kruglanski e Fishman (2009) consideram que o processo de desradicalização pode ser entendido como um espelho da radicalização. Esta semelhança entre os processos resulta de ambos os processos dependerem da componente motivacional do indivíduo para com a ideologia do grupo radical. Verifica-se que o processo de radicalização, implica o envolvimento motivacional com a ideologia radical que justifica o uso de violência e que a desradicalização, implica o abandono motivacional de tal ideologia bem como a procura de alternativas fora do grupo extremista. A desradicalização deve assim ser compreendida de acordo com dois elementos essenciais, o elemento intelectual e cognitivo e o elemento motivacional. Sendo que, sem que ocorra uma mudança nestes elementos, o processo passa a ser considerado de *disengagement*, pois a mudança ocorre só em termos comportamentais.

Consideramos também importante referir o contributo do Counter-Terrorism Implementation Task Force (s.d.) que adopta uma conceptualização de desradicalização voltada para a prática, como sendo o conjunto de programas que são normalmente direccionados para indivíduos que se tornaram radicais, com o objectivo de os reintegrar na sociedade ou de pelo menos dissuadi-los de utilizarem violência.

A distinção entre o *disengagement* e a desradicalização é de extrema importância em termos práticos, pois um indivíduo terrorista que se considere *disengaged* pode não estar arrependido nem desradicalizado. Sendo frequente ocorrer um *disengagement* físico da actividade violenta,

mas não ocorrer uma mudança ao nível do apoio ideológico, do controlo social e psicológico que a ideologia em particular exerce nos indivíduos (Horgan, 2008). Posto isto, o *disengagement* não é suficiente para garantir a desradicalização, mas pode frequentemente preceder a desradicalização (Ezzarqui, 2010).

# II. Perspectivas Teóricas de contraterrorismo, contra-radicalização, disengagement e desradicalização

#### 2.1. Contraterrorismo

Como já foi referido anteriormente o contraterrorismo foca-se principalmente no terrorismo, incluindo medidas e estratégias de contraradicalização e desradicalização. Em termos teóricos, iremos considerar de modo separado as medidas que focam o terrorismo (contraterrorismo), das medidas que se centram no processo de radicalização (contra-radicalização), das que focam o *disengagement* e a desradicalização. Verifica-se que as perspectivas teóricas do contraterrorismo se caracterizam por focarem grupos e indivíduos terroristas, sendo desenvolvidas numa lógica de combate ao terrorismo e direccionando a sua actuação para o fim das organizações e das actividades terroristas. Por sua vez, a contra-radicalização adopta uma perspectiva de prevenção da radicalização e o *disengagement* e a desradicalização actuam ao nível dos indivíduos que por si procuram deixar os grupos radicais violentos.

Existem inúmeros contributos teóricos no âmbito do contraterrorismo. Na presente dissertação iremos tratar, a abordagem da psicóloga do terrorismo; as quatro metáforas de enquadramento teórico do contraterrorismo desenvolvidas por Kruglanski, Crenshaw, Post e Victoroff (2008); as perspectivas *soft* e *hard* do contraterrorismo; as perspectivas de como o terrorismo acaba; e os níveis de actuação do contraterrorismo desenvolvidos por Kruglanski e Fishman (2009).

A primeira perspectiva, a da abordagem da psicologia do terrorismo, salienta que o terrorismo sendo uma forma de comportamento tem aspectos psicológicos fundamentais. Este caracteriza-se por assentar numa ideologia e num racional subjectivo, pelas crenças acerca da sua utilidade, por ser orientado por objectivos e por depender de processos de comunicação, de

liderança e de dinâmicas de grupo. Assim, de modo a serem mais eficazes, o desenvolvimento e a implementação das estratégias de contraterrorismo devem compreender e focar estas características do terrorismo (Kruglanski et al., 2008). Um contributo muito útil para a perspectiva psicológica do terrorismo é o de Horgan (2009) que, corrobora a ideia de Kruglanski e colegas (2008) referida anteriormente, ao sugerir que se entenda o terrorismo enquanto uma guerra psicológica travada através dos média, devendo ser contrariada pela compreensão da psicologia e do processo que levam os indivíduos a envolverem-se em actividades terroristas. Posto isto, Horgan (2009) apresenta quatro princípios a considerar no combate ao terrorismo: em primeiro lugar, impedir que potenciais terroristas se juntem ao grupo; em segundo, procurar produzir discórdia no grupo; em terceiro, facilitar a saída do grupo e por último, reduzir os apoios que o grupo recebe e deslegitimar o líder (Horgan, 2009).<sup>3</sup> Esta perspectiva psicológica em termos práticos, é importante pois possibilita delimitar caminhos para estratégias e medidas de contraterrorismo, que permitam interferir com o processo que leva ao terrorismo, possibilitando gerir e controlar processos como a radicalização violenta e o recrutamento (Horgan, 2009). Dentro da perspectiva da psicologia do terrorismo, os aspectos motivacionais subjacentes ao terrorismo são também um factor importante a considerar. A este respeito, Kruglanski e colegas (2008) referem que o contraterrorismo pode ter objectivos de curto-prazo ou de longo-prazo. Os de curto-prazo procuram impedir um ataque terrorista específico e os de longo-prazo procuram minimizar a ocorrência de ataques terroristas. De modo a minimizar a ocorrência de ataques terroristas, importa assim que ao nível do contraterrorismo se adopte uma abordagem que foque a redução da motivação dos grupos e dos indivíduos de recorrerem à violência e que desencoraje potenciais recrutas de se juntarem a grupos terroristas. Esta perspectiva do contraterrorismo implica que se compreenda os motivos que podem estar subjacentes à motivação dos terroristas, como por exemplo os traumas e as humilhações pessoais ou a ideologia e as crenças nas quais assentam as actividades terroristas, e que se procure posteriormente agir ao

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O primeiro e o terceiro princípio enquadram-se nas medidas de contraradicalização e desradicalização, respectivamente.

nível destas motivações de modo a que deixem de funcionar como um promotor do uso de violência (Kruglanski et al., 2008).

A segunda perspectiva que iremos abordar, é o contributo de Kruglanski e colegas (2008) que sugerem quatro formas de desenvolver as medidas e estratégias terroristas sendo cada uma descrita por uma metáfora.

A primeira metáfora é a da guerra, que se refere às estratégias que assentam no uso de força militar como forma de combate ao terrorismo. Esta estratégia de contraterrorismo assenta no racional psicológico da guerra no seu sentido geral, procurando demonstrar através do uso de força que o terrorismo não é um meio aceitável (Kruglanski & Fishman, 2006). São apontados diversos problemas a esta metáfora, sendo um deles o facto de que uma guerra contra uma organização terrorista específica não será eficaz nem terá efeito ao nível do terrorismo no geral. Outro problema é que o uso de força militar contra uma organização terrorista produz um efeito apenas temporário e de curto-prazo nas actividades da organização. Por fim verificase que a metáfora da guerra não tem em consideração os aspectos motivacionais subjacentes ao terrorismo, o que consequentemente a torna numa abordagem pouco eficaz.

A segunda metáfora apresentada é do *law enforcement*<sup>4</sup>, que se caracteriza por considerar o terrorismo como um crime e permitir que seja a lei a lidar com actos terroristas entendidos como criminosos. Esta consiste num esforço contínuo que se inicia quando ocorre uma clara infracção do código legal estabelecido. A adopção desta metáfora permite assim que as estratégias de contraterrorismo foquem os responsáveis reais pelos actos terroristas, e permitam uma gestão eficaz de necessidades de segurança, sem comprometer questões relativas aos direitos humanos. A metáfora do *law enforcement* apresenta a grande vantagem de incentivar a cooperação internacional. Apesar de vantajosa, esta peca por não considerar a questão ideológica do terrorismo, característica que o distingue do crime comum.

A terceira metáfora apresentada é a da contenção de uma epidemia social. Esta compreende o terrorismo como uma epidemia que para se desenvolver e expandir necessita de a) um agente externo (acto terrorista); b) um anfitrião susceptível (populações vulneráveis); c) um contexto que os

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O termo *law enforcement* refere-se aos meios utilizados para assegurar a prevenção e punição de crimes bem como com o cumprimento das leis.

una e d) um meio que permita a transmissão da doença (contexto físico e social). A metáfora da epidemia distingue-se das anteriores por focar os diversos factores que podem gerar o terrorismo, compreendendo este como um processo evolutivo complexo que deve ser combatido através de um esforço organizado e sistemático que foque os diversos elementos constituintes do problema (Stares & Yacoubian, 2006, cit. in Kruglanski et al., 2008). A terceira metáfora caracteriza-se ainda por ser mais compreensiva que as anteriores ao focar o nível de análise individual, representado pela população vulnerável; o nível organizacional, representado pelo recrutamento e pela doutrinação de potenciais terroristas; e o nível cognitivo representado pela ideologia terrorista. Assim, enquanto as duas metáforas anteriores focam o "aqui e agora" das actividades terroristas, a metáfora da contenção da epidemia destaca os processos motivacional, cognitivo e organizacional que levam ao terrorismo.

Por fim, surge a metáfora da redução do preconceito que entende o terrorismo como o resultado de uma relação intergrupal tensa e deteriorante. E consequentemente conceptualiza o contraterrorismo como o processo que procura agir ao nível da interacção entre duas comunidades em conflito, procurando reduzir o preconceito existente entre ambas. Os esforços de redução do preconceito, visam a criação de um contacto positivo entre os grupos, e consistem no desenvolvimento de políticas como: leis de imigração; programas educacionais; iniciativas de políticas estrangeiras que por exemplo punam comportamentos discriminatórios em áreas como a empregabilidade; campanhas publicitárias; ou criação de oportunidades para um contacto positivo entre membros de diferentes comunidades. Esta metáfora diferencia-se das anteriores por adoptar uma perspectiva bilateral, não se focando apenas nos indivíduos que desenvolvem actividades terroristas, mas na interacção entre diferentes comunidades cujo conflito pode levar ao terrorismo.

As quatro metáforas: a metáfora da guerra, que procura derrotar o grupo inimigo; a metáfora do *law enforcement*, que procura de forma precisa identificar os reais responsáveis pelos actos terroristas; a metáfora da contenção epidémica, que foca os diversos factores que levam ao terrorismo; e a metáfora da redução do preconceito centrada nas dinâmicas de grupos conflituosos (Kruglanski et al., 2008), não devem ser consideradas de modo

independente aquando o desenvolvimento de estratégias de contraterrorismo, sendo que se caracterizam pela sua complementaridade. Assim, o desenvolvimento de estratégias de contraterrorismo de acordo com esta perspectiva deverá ter em consideração a complementaridade subjacente às quatro metáforas, de modo a tirar um maior proveito das vantagens de cada uma e colmatar as desvantagens.

A terceira perspectiva do contraterrorismo caracteriza-se por distinguir entre dois tipos de abordagens adoptadas aquando o desenvolvimento de estratégias de contraterrorismo: as abordagens hard e soft. A primeira caracteriza-se pelo desenvolvimento das medidas de contraterrorismo ser efectuado mediante o uso de técnicas militares ou através de law enforcement, consistindo maioritariamente no uso de força para capturar e deter possíveis terroristas. Relativamente à abordagem soft, esta procura interferir ao nível do processo de radicalização, tendo como principal objectivo incentivar a reintegração do indivíduo na sociedade, disponibilizando-lhe uma rede social de apoio, sondando os motivos que conduziram a que o indivíduo se envolvesse no grupo terrorista e separando o indivíduo das suas crenças e contactos radicais violentos (Hearne & Laiq, 2010; Kronfeld, 2012). Uma abordagem soft do contraterrorismo pode ser entendida como uma "guerra de ideias" contra o terrorismo (Kronfeld, 2012) enquadrando-se melhor nos esforços de desradicalização, que focam o aspecto cognitivo do processo de radicalização violenta. Por outro lado, consideramos que a abordagem hard é mais utilizada nos esforços de contraterrorismo, que ao focarem as respostas a ataques terroristas e o fim das organizações terroristas na sua actuação, recorrem muitas vezes ao uso da força militar e da força legal.

A quarta perspectiva, refere os modos como o terrorismo pode acabar. Vários trabalhos foram desenvolvidos acerca dos factores e variáveis que podem levar ao fim do terrorismo e que são importantes considerar aquando do desenvolvimento de medidas de contraterrorismo (Jones & Libicki, 2008). Um primeiro contributo é o de Crenshaw (s.d., cit. in United States Institute of Peace, 1999), que sugere dois conjuntos de variáveis que podem conduzir ao fim de uma organização terrorista. No primeiro conjunto são consideradas variáveis relacionadas com o grupo terrorista, que podem ser factores internos ou externos, como por exemplo: o processo de tomada de

decisão da organização; as dinâmicas psicológicas internas; as divisões organizacionais; a força que a organização tem comparativamente ao governo e a outras organizações terroristas; as motivações dos terroristas e as ligações que têm com grupos externos. No segundo conjunto são referidos os esforços desenvolvidos pelos Estados contra o terrorismo, como a justiça penal, o law enforcement, negociações ou a detenção de líderes de organizações terroristas. Partindo destes conjuntos de variáveis, Crenshaw (s.d., cit. in United States Institute of Peace, 1999) identifica uma série de situações que podem conduzir ao fim do terrorismo, 1) o sucesso; 2) o sucesso preliminar (a organização alcançar reconhecimento público); 3) uma crise organizacional (dificuldades em obter financiamento, ou ao nível do processo de recrutamento); 4) a redução dos apoios e 5) novas alternativas (podem surgir novas opções de mudança política que não envolvam o uso de violência). A estas cinco situações importa acrescentar o contributo de Jone e Libicki (2008) que procuram investigar as situações que podem levar ao fim das organizações terroristas. Jone e Libicki (2008) identificam cinco situações: 1) o sucesso; 2) novas alternativas, 3) o uso de agências informadoras (que recolhem informação sobre as organizações terroristas, infiltram-se nas células e detêm membros); 4) o uso de força militar (para capturar ou matar membros-chave das organizações) e 5) a fragmentação da organização terrorista (que pode resultar da competição com outras organizações ou da perda de apoios). Consideramos este contributo importante, não só por corroborar o trabalho de Crenshaw (s.d., cit. in United States Institute of Peace, 1999) mas também por o complementar ao sugerir três novas situações que podem levar ao fim do terrorismo (uso de agências informadoras, uso de força militar e fragmentação da organização terrorista). Jone e Libicki (2008), do estudo efectuado, mencionam ainda as três principais situações que podem levar ao fim de uma organização terrorista, a adopção de tácticas não-violentas; as alternativas ao terrorismo; e a detenção de membros das organizações terroristas por parte das autoridades, sendo que o uso de força militar e o sucesso raramente surgem como factores principais para o fim do terrorismo.

A última perspectiva que iremos considerar é o contributo de Kruglanski e Fishman (2009), que identificam três níveis de actuação do contraterrorismo, o nível individual, o nível grupal e o nível organizacional.

Ao nível individual, é considerado o processo de desradicalização, já previamente explicado na presente dissertação e cujas perspectivas teóricas serão abordadas posteriormente. A actuação do contraterrorismo ao nível grupal caracteriza-se por procurar diminuir a realidade única e partilhada pelos membros do grupo terrorista e pode ser enquadrado nas perspectivas de *disengagement* que também serão desenvolvidas posteriormente. Relativamente ao nível organizacional é considerado o elemento estrutural das organizações terroristas (Kruglanski & Fishman, 2009), e os aspectos que as constituem que podem ser alvo de medidas de contraterrorismo de modo a impedir não só que estas organizações se estabeleçam mas também que desenvolvam as suas actividades. Este nível será posteriormente abordado de um modo mais aprofundado na presente dissertação.

# 2.2. Contra-radicalização

O processo de contra-radicalização, como já foi referido, caracterizase por se centrar nas formas de contrariar as condições e factores que podem levar um indivíduo a envolver-se em grupos radicais violentos e terroristas. Assim, importa que o desenvolvimento de estratégias de contra-radicalização se baseie numa compreensão destes processos e condições. A este propósito surgem inúmeros contributos que procuraram compreender os factores e motivações que levam os indivíduos a envolverem-se em grupos radicais violentos. Para efeitos da presente dissertação, seleccionamos quatro perspectivas que consideramos ser bastante úteis e interessantes no desenvolvimento de estratégias de contra-radicalização.

Um primeiro contributo é o de McCauley e Moskalenkko (2008) que apresentam doze mecanismos que contribuem para o processo de radicalização e que consequentemente são importantes ter em consideração aquando do desenvolvimento de estratégias de contra-radicalização. Os autores consideram que a radicalização pode ocorrer devido a queixas pessoais, queixas de identidade grupal, ou pode ser incentivada por multidões, por rumores ou pelo testemunho de outros. Estes mecanismos de radicalização foram divididos em três níveis, o individual, o grupal e o da multidão. Ao nível individual consideram-se os seguintes mecanismos, 1) vitimização pessoal; 2) queixas políticas; 3) aderir a um grupo radical – o "caminho perigoso" (o envolvimento num grupo radical violento caracteriza-

se por ser um processo gradual e faseado); 4) aderir a um grupo radical - "o poder do amor" (o recrutamento para grupos radicais ocorre frequentemente nas redes sociais dos membros do grupo). Relativamente ao nível grupal identificam-se os seguintes 5 mecanismos: 5) radicalização em grupos semelhantes (verifica-se que quando grupos desconhecidos discutem sobre opiniões políticas, ocorre um aumento no acordo acerca do assunto discutido e uma mudança na opinião média dos membros dos grupos para o extremo que antes da discussão era apoiado pela maioria dos indivíduos); 6) radicalização do grupo sob isolamento e ameaça (verifica-se o desenvolvimento de uma coesão grupal em grupos de combate pequenos); 7) competição pela mesma base de apoio (grupos em competição pela mesma base de simpatizantes, podem alcançar estatuto através de acções radicais em nome da causa que defendem); 8) competição com o Estado de poder (grupos mais pequenos, podem efectuar demonstrações públicas, por exemplo manifestações, que ao obterem uma resposta do Estado normalmente com recurso a forças da autoridade, levam a que o grupo seja visto como vítima ganhando simpatizantes) e 9) competição entre os membros do grupo (os membros do grupo podem competir por estatuto, gerando conflitos). Por fim ao nível da multidão, 10) conflito com um grupo externo; 11) ódio (dois grupos em conflito tendem a intensificar as percepções negativas que têm acerca um do outro) e 12) mártires (mártires radicais podem ser vistos pelas multidões como alguém de confiança) (McCauley & Moskalenkko, 2008). Os mecanismos apresentados devem ser compreendidos como formas múltiplas e diversas que levam os indivíduos e os grupos à radicalização e ao terrorismo, pois, não há uma trajectória única que leve ao processo de radicalização, uma vez que este ocorre de forma dependente dos factores e do contexto específicos ao indivíduo. McCauley e Moskalenkko (2008) acrescentam ainda que dos doze mecanismos sugeridos, dez deles podem ser compreendidos como o resultado de uma resposta reactiva. Ou seja, dez mecanismos apresentados surgem como resposta de oposição a acções desempenhadas por outros grupos, como por exemplo, os grupos radicais que agem em resposta à percepção de ameaça do Estado, ou de outros grupos que competem pelos mesmos simpatizantes. Os dois mecanismos que não são considerados como reactivos são entendidos como formas de radicalização autónoma. Verifica-se que no

mecanismo da adesão a um grupo radical - o "caminho perigoso" e no mecanismo de mudança extremista em grupos que pensam de forma semelhante, ocorre uma auto-radicalização dos indivíduos. No primeiro, devido ao gradual envolvimento no grupo e nas suas ideologias, o indivíduo vai adoptando novos valores e crenças que justifiquem os seus novos modos de actuação. No segundo mecanismo, a radicalização surge dentro do grupo e resulta da aceitação do indivíduo da ideia que é defendida pela maioria dos membros do grupo (McCauley & Moskalenkko, 2008). Assim, pensar alguns dos mecanismos que levam à radicalização como uma resposta reactiva, implica que se repensem algumas das estratégias de contra-radicalização que têm vindo a ser desenvolvidas e aplicadas. No sentido em que muitas das estratégias focam o indivíduo radical e o terrorista, quando na realidade deveriam focar a situação e o contexto em que estes se encontram, mais concretamente em que consideram que se encontram. Esta perspectiva do processo de radicalização muda o foco da contra-radicalização dos factores psicológicos e pessoais que levam ao envolvimento na radicalização para os factores situacionais e contextuais. Esta ideia é reforçada por Bjorgo (2005) que afirma que a ideologia pode não ser um factor principal na motivação dos indivíduos em se envolverem numa organização terrorista. A adopção da ideologia da organização ocorre maioritariamente depois do indivíduo se ter juntado á organização (Sageman, 2004, 2008; Horgan, 2009; Bjorgo, 2005, cit. in Institute for Homeland Security Solutions, 2010).

Outro contributo que consideramos relevante é o de Rascoff (2012), que desenvolve uma tipologia dos esforços de contra-radicalização, distinguindo entre esforços que focam a ideologia radical e os que focam os indivíduos e as populações vulneráveis (comportamental).

Os esforços que procuram combater a ideologia subjacente à radicalização violenta, são considerados de contra-radicalização ideológica e focam a sua actuação nas ideologias radicais violentas, procurando interferir na sua proliferação. Esta perspectiva da contra-radicalização centra-se essencialmente no desenvolvimento de políticas e estratégias que focam a ideologia radical violenta, e não os processos comportamentais e

sendo esta que nos interessa ao nível do processo de contra-radicalização.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O autor refere especificamente a ideologia Islamita. Contudo para efeitos da presente dissertação não iremos especificar, pois não consideramos necessário fazer tal especificação uma vez que, o fundamental da perspectiva teórica é o mesmo

psicológicos que levam ao envolvimento no processo de radicalização e que podem consequentemente resultar na adopção da ideologia (Rascoff, 2012). Importa esclarecer que, quando nos referirmos à ideologia radical violenta, não consideramos que haja uma única ideologia de base a todos os grupos extremistas. Antes pelo contrário, os diferentes grupos e organizações, não só têm diferentes dinâmicas intragrupais como também actuam de acordo com uma ideologia própria e específica ao grupo e ao contexto em que este actua. Assim, as políticas e estratégias de contra-radicalização ideológica devem assentar numa compreensão da ideologia sob a qual assenta o grupo e do modo como esta influencia as suas dinâmicas e formas de actuação. Relativamente aos segundos esforços referidos por Rascoff (2012), estes focam a radicalização como um processo social e psicológico e são denominados de contra-radicalização comportamental. Os esforços de contra-radicalização comportamental caracterizam-se por se fundamentarem em teorias sociais e por enfatizarem a interacção entre correntes ideológicas, políticas e sociais e as crises pessoais que conduzem a uma "abertura cognitiva" do indivíduo às ideologias radicais violentas. Assim, tendo em conta que a contra-radicalização comportamental procura prevenir o envolvimento dos indivíduos em grupos radicais violentos, os seus alvos serão indivíduos ou grupos vulneráveis (Rascoff, 2012).

Em linha com o contributo de Rascoff (2012), iremos referir o trabalho de Alahdad (2010), que sugere que as estratégias de prevenção da radicalização violenta sejam desenvolvidas tendo em consideração dois grupos distintos. O primeiro grupo caracteriza-se por ser orientado segundo uma ideologia e o segundo grupo, caracteriza-se por ser um grupo marginalizado, ou seja, privado de certos benefícios sociais e económicos e frustrado por sentir que não tem "voz" na sociedade em que está inserido. Assim, perante a existência de grupos tão distintos devem-se procurar adoptar estratégias de contra-radicalização diferentes. Relativamente ao primeiro grupo, as estratégias deverão focar a sua actuação na argumentação da ideologia do grupo, procurando demonstrar que esta está distorcida. No que respeita o segundo tipo de grupos, é importante que se tente responder às necessidades socioeconómicas dos indivíduos (Alahdad, 2010), prevenindo assim que estes se sintam frustrados e desenquadrados da sociedade em que

vivem e que, consequentemente percepcionem a radicalização violenta como a única alternativa viável.

Por fim, destacamos o contributo de Casebeer (s.d., cit. in Fenstermacher & Leventhal, 2011), que sugere um esquema essencialmente teórico denominado de At-Risk Group Identity. Com este esquema Casebeer (s.d., cit. in Fenstermacher & Leventhal, 2011), pretende: classificar os países num contínuo desde aqueles que contêm identidades de grupo mais maturas para a mobilização<sup>6</sup>, àqueles em que há poucas distinções políticas entre grupos; e identificar as zonas susceptíveis ao surgimento de terroristas, permitindo assim que os recursos organizações contraterrorismo sejam utilizados de forma mais eficiente. A categorização desenvolvida por Casebeer (s.d., cit. in Fenstermacher & Leventhal, 2011) é constituída por duas dimensões, a primeira refere-se ao risco de surgirem no país grupos que apoiem a radicalização violenta e a segunda dimensão refere-se à questão da identidade de grupo. Relativamente à primeira dimensão, identificam-se três factores que podem contribuir para o desenvolvimento de grupos radicais violentos: 1) a falta de oportunidades políticas; 2) a disponibilidade de recursos de mobilização; e 3) a existência de história passada de acções mobilizadoras. No que refere à segunda dimensão, a identidade de grupo consiste na pertença subjectiva dos indivíduos a um determinado grupo. Esta identidade pode evoluir de quatro mecanismos: 1) cognitivo (auto-percepção de pertença ao grupo); 2) interesse realista (grupos que inicialmente se percepcionam como distintos, se partilharem o mesmo objectivo irão passar a ver-se como sendo um só grupo); 3) identidade social (destaca a importância das interacções intra e intergrupais na formação de uma identidade); e 4) construtivismo social (considera todos os aspectos que constroem a identidade). A categorização é feita atribuindo a cada factor e a cada mecanismo uma pontuação de 0 a 1, conforme se verifique a sua existência no país ou não, e multiplicando posteriormente os valores atribuídos. Após a categorização o país pode ser classificado como sendo vulnerável ou não, ao surgimento de grupos radicais violentos (Casebeer, s.d. cit. in Fenstermacher & Leventhal, 2011). Esta

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O termo mobilização resulta da literatura da mobilização social. Este refere-se a um processo de mudança, que ocorre ao nível de uma grande parte da população de um país, incluindo diversos processos de mudança, como mudanças nas formas de agir ou nas expectativas e experiências da população (Deutsch, 1961).

categorização permite elucidar os Estados que tenham indivíduos susceptíveis de se envolver em grupos radicais violentos, permitindo também destacar opções políticas com o objectivo de diminuir a probabilidade de ocorrência de violência por parte de grupos radicais (Casebeer, s.d., cit. in Fenstermacher & Leventhal, 2011). Apesar de ser um esquema teórico, consideramos este contributo importante ao nível da contra-radicalização por enfatizar a importância de se identificar os países vulneráveis ao surgimento de grupos radicais violentos e com reais necessidades de intervenção, de modo a que se efectue uma alocação eficaz de recursos e de estratégias de contra-radicalização.

Foram apresentadas quatro perspectivas distintas que procuram compreender o que incita o envolvimento dos indivíduos no caminho do terrorismo. As quatro possibilitam uma compreensão muito completa do processo de radicalização, permitindo entender que a adesão a este ocorre de forma única e distinta em cada indivíduo não se fundamentando apenas numa luta por uma ideologia. Ao pensar-se os mecanismos que levam à radicalização como uma resposta reactiva ao contexto em que os indivíduos estão inseridos (McCauley & Moskalenkko, 2008), é possível compreender, de acordo com Rascoff (2012), que numa sociedade existem indivíduos vulneráveis que se sentem injustiçados e deslocados das ideologias políticas sob as quais vivem e que consequentemente percepcionam o radicalismo violento como uma resposta viável. Importa assim que, de acordo com Alahdad (2010), que ao nível da contra-radicalização se desenvolvam estratégias que distingam os indivíduos que aderem aos grupos radicais violentos devido à sua ideologia, daqueles que aderem aos grupos radicais violentos por se sentirem aparte da sociedade. No que refere a actuação da contra-radicalização, Casebeer (s.d., cit. in Fenstermacher & Leventhal, 2011) vem acrescentar a importância de se identificar os países onde existem reais necessidades de intervenção, de modo a que seja feita uma alocação de recursos pensada e eficaz.

Como foi explicado na secção anterior, a radicalização é um processo e como tal, inclui não só factores que motivam a adesão à radicalização, como também os que motivam a saída deste processo. Assim, de seguida iremos referir as perspectivas acerca do *disengagement* e da desradicalização e procurar compreender o que motiva os indivíduos a deixarem os grupos

radicais violentos e terroristas e como é que as estratégias de contraterrorismo podem ajuda-los neste processo.

## 2.3. Disengagement e Desradicalização

O disengagement de movimentos radicais violentos e do terrorismo é um processo normal e muito frequente sendo comum que indivíduos envolvidos em actividades violentas se encontrem no processo de disengagement (Ministeriet for Flygtninge Indvandrere og Integration, s.d.). Como foi referido anteriormente, o disengagement não significa que o indivíduo tenha mudado as suas crenças, mas sim que houve uma mudança ao nível físico relativamente às actividades violentas desempenhadas. A este respeito Bjorgo (2005) afirma que a mudança das crenças do indivíduo ocorre normalmente após a saída do grupo e não antes, ou seja, a mudança cognitiva não é causa da saída mas sim consequência. Assim, importa questionar: se os indivíduos deixam o grupo radical violento em que estão inseridos sem que mudem as suas crenças extremistas, quais os factores que motivam esta saída?

Diversos autores abordam a questão dos factores que influenciam a entrada ou saída dos grupos radicais violentos. Previamente quando abordámos a contra-radicalização referimos alguns factores que incentivam a entrada no grupo. De seguida, iremos desenvolver os factores que incentivam a saída e os que a podem inibir.

Um contributo muito importante e frequentemente referido é o de Bjorgo (2005) que distingue entre factores que "empurram" e factores que "puxam"; a este respeito ver também o trabalho de Fink & Hearne (2008). Os factores que "empurram" consistem em circunstâncias sociais negativas que tornam desagradável para o indivíduo permanecer no grupo. Estes podem surgir sob várias formas: 1) sanções sociais (desaprovação dos pais, isolamento social); 2) dúvidas acerca da ideologia e das políticas do grupo, os membros podem começar a sentir que a ideologia do grupo é errada moralmente ou politicamente; 3) sentimento de que "as coisas estão a ir longe de mais", especificamente no que se refere ao uso de violência como meio para atingir os objectivos desejáveis; 4) sentimentos de desilusão com as dinâmicas intragrupais, os indivíduos podem sentir que existe uma lealdade falsa entre os membros do grupo, começando a desconfiar uns dos

outros; 5) perda da credibilidade e do estatuto por membros mais antigos, perante esta situação os indivíduos poderão considerar a alternativa de deixar o grupo e 6) sentimento de exaustão, resultante da constante pressão e do enorme investimento que os membros fazem sem que vejam os resultados desejáveis ser alcançada. Relativamente aos factores que "puxam", estes caracterizam-se por serem circunstâncias que atraem o indivíduo a mudar, em detrimento de uma alternativa mais recompensadora. Estes factores podem ser, 1) saudades de uma vida "normal", a vida como membro de um grupo radical ou terrorista acarreta vários aspectos negativos (isolamento, constante alerta e preocupação com inimigos ou traidores, etc.) que fomentam no indivíduo o desejo por uma vida "normal" e livre; 2) membros mais antigos podem sentir-se demasiado velhos para o que fazem; 3) membros mais novos podem ter medo de pôr em causa a sua carreira profissional e o seu futuro; 4) desejo de estabelecer uma família; 5) criação de novos laços, os indivíduos podem fazer amizades num contexto fora do grupo ou até arranjar um/a namorado/a (Bjorgo, 2005). A este respeito Bjorgo (2005) acrescenta ainda que os factores que "empurram" não podem ser considerados em separado dos factores que "puxam", pois é da combinação destes dois tipos de factores que surgem as motivações mais fortes e persistentes que incentivam os indivíduos a abandonar estes grupos. Apesar destes factores motivarem a saída dos grupos, nem sempre são suficientes para que o disengagement efectivamente ocorra, sendo na maioria das vezes necessário fornecer outras alternativas mais atractivas aos indivíduos.

Um outro contributo importante na compreensão dos diversos factores que influenciam o *disengagement* é o de Horgan (2008). Segundo Horgan (2008), o processo de *disengagement* caracteriza-se por diversos aspectos, podendo resultar de um processo individual ou colectivo e podendo ser iniciado de forma voluntária ou involuntária. A saída voluntária do grupo ocorre quando o indivíduo, devido a diversos factores, decide que ser membro do grupo já não faz parte dos seus objectivos. A saída involuntária por sua vez, ocorre quando o indivíduo é forçado a deixar o grupo face a um problema externo a si.

Horgan (2008) identifica duas dimensões do *disengagement*: a dimensão psicológica e a física. A primeira refere-se a factores como: o

desenvolvimento de sentimentos negativos resultantes de experiências negativas vividas enquanto membro do grupo; desenvolvimento de um sentimento de desilusão relativo aos meios utilizados para alcançar os objectivos e/ou a uma mudança nas prioridades do indivíduo. O elemento físico pode caracterizar-se por ser identificável externamente e pode resultar: da apreensão do indivíduo por serviços de segurança; da expulsão do grupo; de uma mudança na função desempenhada pelo indivíduo dentro de grupo; e/ou devido a uma mudança nas prioridades do indivíduo (Horgan, 2008). Estes dois elementos caracterizam os factores que levam ao *disengagement* do indivíduo e portanto à sua saída do grupo.

A este respeito, Fink e Hearne (2008), acrescentam que as mudanças dos indivíduos ocorrem por diversos motivos, como uma experiência traumática, o desejo de uma vida normal, o stress de pertencer ao grupo ou uma mudança de prioridades. Estas experiências resultam numa "abertura cognitiva", que torna o indivíduo mais susceptível a novas perspectivas. Assim, importa actuar ao nível desta "abertura cognitiva", disponibilizando alternativas viáveis que colmatem os factores que os inibem os indivíduos de deixar o grupo.

São identificados alguns factores que podem inibir o *disengagement*, como por exemplo, ameaças feitas pelos membros do grupo; o medo das represálias dos amigos e inimigos; aumento do perigo de serem atacados por membros de grupos opositores; sentimento de que não há alternativas viáveis ao grupo e de que não têm para onde ir (Horgan 2008; Bjorgo, 2005, cit. in Institute for Homeland Security Solutions, 2010). Alguns indivíduos necessitam claramente de protecção e de formas para lidarem com o seu medo (Bjorgo, 2005). Posto isto, é importante que sejam desenvolvidas medidas e estratégias de actuação que procurem colmatar estes factores inibitórios e que facultem os indivíduos com meios que lhes possibilitem a reintegração na sociedade.

Uma vez que a ideologia não é necessariamente um dos principais factores que incentiva o envolvimento e a saída dos indivíduos no grupo radical (Silke, 2011), é na análise dos factores que influenciam a motivação do indivíduo para deixar o grupo, que as iniciativas de desradicalização se podem desenvolver de forma mais perceptível e mais eficaz na sua execução (Horgan, 2008). Importa que as estratégias foquem não só o aspecto

comportamental do *disengagement*, mas também o cognitivo e ideológico, pois focar apenas um dos aspectos não é suficiente para que o *disengagement* ocorra e posteriormente a desradicalização (Silke, 2011). É ainda crucial compreender que, não pode existir uma forma ideal de actuar ao nível do *disengagement* pois se a radicalização e o terrorismo resultam do seu próprio tempo e lugar, então também o processo de *disengagement* depende do contexto em que ocorre. Posto isto, o desenvolvimento de estratégias e medidas de contraterrorismo focadas no processo de *disengagement*, devem abordar não só os factores sociais e psicológicos que motivam a saída do grupo radical, mas também adequarem-se ao contexto dos factores sociopolíticos experienciados pelos membros do movimento (Horgan, 2008).

A ênfase atribuída na presente dissertação ao processo de disengagement resulta do conhecimento de que o factor cognitivo e ideológico não é o único que influência a decisão dos indivíduos de saírem do grupo, sendo que esta decisão é também influenciada por factores motivacionais. Posto isto e tendo em consideração o que foi referido anteriormente, consideramos importante que as estratégias e medidas procurem focar primeiramente os factores motivadores que conduzem ao disengagement físico, de modo a facilitar e fomentar a saída dos grupos radicais, e só posteriormente focar os aspectos ideológicos do disengagement (desradicalização), ideia corroborada por Kruglanski e Fishman (2009, p. 33) que afirmam que " para além da redução do processo cognitivo de adoptar ideias radicais, reduzir a motivação para aderir a tais ideias pode também ser crucial" (Kruglanski & Fishman, 2009, p. 33).

# III. Perspectivas de Contraterrorismo focadas no nível organizacional do terrorismo

#### 3.1. Caracterização das organizações terroristas

Do que foi referido anteriormente facilmente se compreende que não existe uma única forma correcta de desenvolver estratégias e medidas de contraterrorismo. Antes pelo contrário, devido à complexidade inerente ao processo da radicalização violenta importa que o contraterrorismo procure adoptar diversas perspectivas existentes acerca desta problemática. Uma

perspectiva menos abordada na literatura acerca do contraterrorismo é a perspectiva organizacional. Assim, iremos procurar compreender mais sobre o que caracteriza uma organização terrorista e como desenvolver medidas e estratégias de contraterrorismo focadas nos aspectos organizacionais.

Para a compreensão das características das organizações terroristas, consideramos muito importante o recurso a contributos da Psicologia das Organizações que nos permitam clarificar o que é uma organização e quais os principais aspectos que a caracterizam. Etzioni (1984) considera as organizações como unidades sociais deliberadamente construídas, com vista ao alcance de objectivos específicos, dotadas de três características principais que as distinguem de outros agrupamentos humanos: a) divisão do trabalho, poder, responsabilidades, informações e comunicações; b) presença de um ou mais centros de decisão, que controlam os esforços concertados dos membros da organização; c) substituição do pessoal (transferência, promoção ou exclusão da organização). Escolhemos esta definição entre muitas por considerarmos que descreve de um modo claro o que é uma organização, ao mesmo tempo que nos permite identificar inúmeras características comuns entre uma organização e uma organização terrorista. Existem diversas formas de descrever uma organização terrorista, tal como pela sua ideologia, métodos de recrutamento, modos operacionais ou pelo seu tamanho e recursos humanos (líderes e agentes) (Gutfraind, 2009). Tal como uma organização, as organizações terroristas também assentam num modelo que considera três níveis, individual, grupal e social. Estas caracterizam-se ainda por constituírem um grupo racional com crenças, valores, objectivos, ideais próprios e com um conjunto de meios para alcançar tais objectivos (Crenshaw, 1981). A este respeito, Gunaratna e Oreg (2010) referem quatro semelhanças entre as organizações terroristas e outras: 1) uma estrutura definida e processos de tomadas de decisão colectivas; 2) funções distintas entre os membros; 3) líderes em posições de autoridade formal e 4) conjunto de objectivos partilhados e perseguidos por todos.

Outro contributo da Psicologia das Organizações para a compreensão das organizações terroristas é a abordagem sistémica das organizações. A Teoria Geral dos Sistemas foi inicialmente desenvolvida no âmbito da biologia pelo biólogo Ludwing Von Bertalanffy, por volta de 1950, sendo posteriormente adaptada às organizações pelos psicólogos Katz e Kahn

(Ferreira, Reis & Pereira, 2002). Segundo esta perspectiva, as organizações são consideradas sistemas abertos devido ao facto de efectuarem trocas com o meio envolvente. Assim, enquanto sistemas abertos as organizações recebem do exterior recursos que irão utilizar no desenvolvimento das suas actividades. São assim considerados três elementos interdependentes, os inputs (energia, materiais, informação do meio externo); o processamento (transformação dos inputs em outputs) e os outputs (produtos acabados, serviços). Os outputs regressam ao meio e irão posteriormente funcionar como inputs, originando-se um processo cíclico em que as organizações recebem feedback das suas actividades (Ferreira, Reis & Pereira, 2002). Assim, as organizações terroristas enquanto sistemas abertos recebem do meio, pessoas, informação, dinheiro, armas etc. (inputs) que utilizam na execução das suas actividades e actos violentos, que incitam no contexto onde ocorrem medo, terror, intimidação, mobilização, etc. (output). Dos efeitos e reacções resultantes destes actos, as organizações recebem feedback que lhes permite adaptar melhor ao meio onde estão inseridas (Celebi, 2006).

A perspectiva organizacional e a abordagem das organizações terroristas enquanto sistemas abertos permitem que se desenvolvam estratégias de contraterrorismo que actuem ao nível das características organizacionais dos grupos terroristas e das fraquezas da estrutura sistémica, por exemplo através da criação de leis contraterrorismo que dificultem a comunicação entre os apoios externos e a organização (Gunaratna, 2010). Assim, de seguida iremos abordar e especificar aspectos das organizações terroristas que podem ser alvo de medidas e estratégias de contraterrorismo.

# 3.2. Características organizacionais que podem ser alvo de medidas e estratégias de contraterrorismo

## 3.2.1. Estrutura organizacional

Um primeiro aspecto organizacional a considerar é a forma como as organizações terroristas se estruturam. A estrutura de uma organização terrorista é distinta de outras formas de estrutura organizacional, devido principalmente ao facto destas terem que agir de modo clandestino. No caso de organizações em contexto familiar, social ou de negócios, o desenho da estrutura pode ser essencialmente focado na eficácia do fluxo de informação.

No entanto, no que se refere à organização terrorista, a estrutura desta deve procurar um balanço entre a eficácia do fluxo de informação e a segurança da organização (Enders & Su, 2007). De acordo com Gunaratna e Oreg (2010), identificam-se duas estruturas comuns às organizações terroristas: a hierárquica e a de rede. A primeira caracteriza-se por linhas claras de autoridade, por funções especializadas e pela centralização das tomadas de decisão. Por sua vez, a estrutura em rede caracteriza-se por ser autoorganizada, pelo uso da internet como meio de comunicação e por permitir o funcionamento de diversas células de um modo mais independente umas das outras. Apesar da estrutura em rede ser mais utilizada hoje em dia, esta dificulta que determinadas tarefas mais complexas e que exijam uma maior cooperação e comunicação sejam efectuadas (Gunaratna & Oreg, 2010). Ao nível do contraterrorismo, verifica-se que a intervenção é facilitada perante uma estrutura hierarquizada sendo que esta, contrariamente à estrutura em rede, caracteriza-se pela centralização da autoridade e consequentemente por ter um líder claramente identificado. Como iremos tratar de seguida, o líder desempenha um papel importante no funcionamento das organizações terroristas, sendo que uma organização hierarquizada e portanto mais dependente do líder, se torna um alvo mais fácil de medidas de contraterrorismo direccionadas para o líder, em oposição à estrutura em rede que não depende tanto do líder (Kruglanski & Fishman, 2009; Gvineria, 2009).

Considerando as perspectivas contraterrorismo previamente abordadas, importa referir que as características da estrutura organizacional podem ser úteis em intervenções de contraterrorismo que assentem numa perspectiva *hard* (Hearne & Laiq, 2010; Kronfeld, 2012) e que procurem atacar directamente a organização. A este respeito Kruglanski e Fishman (2009) chamam a atenção para o facto de que nem sempre um ataque efectuado a uma estrutura hierárquica é eficaz, pois em alguns casos as organizações podem efectuar uma mudança estrutural, invalidando assim a possibilidade de se efectuar um ataque militar.

## 3.2.2. Liderança

A questão da liderança é bastante relevante para a compreensão do funcionamento das organizações terroristas e portanto deve ser considerada

aquando o desenvolvimento de estratégias de contraterrorismo. Oots (1989) considera a liderança como um elemento essencial à formação de uma organização terrorista, sendo o líder alguém extremamente comprometido com a ideologia da organização e com capacidade para atrair novos membros e de os induzir a usarem violência. Mesmo quando a organização se estrutura em rede, o líder continua a desempenhar um papel importante, permitindo que a organização tenha uma estrutura comunicativa que facilite que se alcance eficácia operacional (Gunaratna & Oreg, 2010). O líder deve ainda ser capaz de garantir a satisfação das necessidades básicas dos membros da organização (sentimento de pertença, desejo por estatuto social, desejo por recompensas sociais), assegurando deste modo a integridade, a unidade e o funcionamento da organização (Gunaratna & Oreg, 2010). Apesar da grande importância que o líder tem para a organização terrorista, verifica-se que as intervenções de contraterrorismo, como a detenção ou o assassínio de um líder, na maioria das vezes não são significativas ao nível do funcionamento da organização nem conseguem levar ao seu declínio. Considera-se que existem inúmeros factores que influenciam o impacto que a perda do líder tem numa organização, entre os quais a estrutura da organização, o carácter do líder ou os apoios da organização (Gvineria, 2009). Ao nível do contraterrorismo, importa compreender dois aspectos importantes acerca da liderança organizacional, o primeiro refere-se à morte do líder, que pode muitas vezes ter um efeito negativo ao criar um aumento na popularidade do grupo e ao fazer do líder um mártir, atraindo assim novos membros para a organização (Cronin, 2006). O segundo aspecto é que, actualmente a grande maioria das organizações terroristas adoptam uma estrutura em rede (Gvineria, 2009), em que os processos organizacionais e as tomadas de decisão não estão centralizados num indivíduo, tornando consequentemente as estratégias de contraterrorismo direccionadas para o líder muito pouco eficazes.

## 3.3.3. Recrutamento

O processo de recrutamento é uma característica organizacional do terrorismo muito referida no âmbito do contraterrorismo. Este processo é essencial em qualquer organização, uma vez que as organizações precisam de ter um determinado número de colaboradores para sobreviverem e se

desenvolverem (Bjorgo, 2005). Relativamente às organizações terroristas, o tamanho do grupo é um factor relevante por proporcionar ao grupo maior popularidade e mais simpatizantes. O aumento do número de membros permite aos grupos crescerem ao nível organizacional, económico e da infraestrutura, podendo assim, passar de simples grupos a organizações com sistema de comunicação, processo de recrutamento, líder, cultura, valores, normas, missão e nível organizacional (Bjorgo, 2005). Assim, aquando o desenvolvimento de medidas contraterrorismo importa que se compreenda como é que este processo ocorre e como é que se pode agir de modo a impedir que novos recrutas entrem para as organizações. No caso do terrorismo existem alguns aspectos que distinguem o processo de recrutamento do processo realizado noutras organizações. Nas organizações terroristas, o processo de recrutamento caracteriza-se pela clandestinidade, pela sua frequência e pelos modos específicos com que se procura incentivar os indivíduos a aderirem à organização, sendo que a ideologia nem sempre é um factor decisivo para que a adesão ocorra (Oots,1989). A intervenção do contraterrorismo deve assim, passar pela implementação de leis que considerem este tipo de comportamento criminosos e pela identificação e combate das condições, métodos e modos de propaganda que incentivam a adesão dos indivíduos a estas organizações. Importa também que se foquem especialmente os contextos onde o recrutamento é mais susceptível de ocorrer, como prisões ou a internet e que se tenha em consideração o contexto actual de globalização que funciona como facilitador da propagação das ideologias terroristas (European Commission, 2008c).

#### 3.3.4. Comunicação

O processo de comunicação encontra-se presente em todo o tipo de organizações, sendo essencial para que outros processos ocorram e para o alcance dos objectivos da organização. A tecnologia da informação foi um grande modificador das formas de comunicação dentro das organizações, permitindo que deixasse de haver constrangimentos físicos no processo de comunicação das organizações (Robbins, 2007). Este aspecto é muito relevante no que se refere o terrorismo, pois a internet ao permitir ultrapassar determinados constrangimentos físicos, facilita que estas organizações

comuniquem ao mesmo tempo que mantêm a sua clandestinidade. No que refere a comunicação das organizações terroristas via internet, iremos abordar o contributo de Center on Global Counterterrorism Cooperation (2011). A comunicação das organizações terroristas via internet, ocorre mediante web sites, salas de chat, mensagens e redes sociais, facilitando a troca de ideias, partilha de informação e a fortificação do sentido de comunidade e de uma visão partilhada. Este meio de comunicação facilita também o processo de recrutamento, podendo a internet funcionar como um suplemento e um substituto de espaços onde normalmente se recrutam os indivíduos. Para além deste aspecto, a internet facilita que o recrutamento ocorra a um nível mais global e que os indivíduos se auto-recrutem através de web sites e salas de chat que fomentam nos indivíduos a noção de uma "realidade alternativa" (Center on Global Counterterrorism Cooperation, 2011). Ao nível do contraterrorismo o Center on Global Counterterrorism Cooperation (2011) considera que é importante que as intervenções procurarem impedir o uso da internet por parte das organizações terroristas. Devendo estas passar pelo desenvolvimento de acções legislativas e pela monitorização, regulação e minimização das inúmeras mensagens que influenciam os indivíduos a recorrerem à violência e a aderirem a organizações terroristas.

#### 3.3.5. Apoios externos

Como foi referido anteriormente, uma organização terrorista pode ser entendida como um sistema aberto, caracterizado por receber do exterior recursos necessários ao desenvolvimento das suas actividades (*inputs*). Os apoios externos são essenciais ao desenvolvimento e continuidade da organização terrorista, sendo que poucas organizações conseguem sobreviver sem estes apoios (Oots, 1989). Paul (2009) refere que o termo apoiar pode ser utilizado em referência a dois conceitos, o de apoio na forma de sentimentos ou de expressões de simpatia, ou apoio no sentido de recursos materiais. Devido ao valor que os apoios têm para as organizações terroristas estes podem ser um ponto de actuação eficaz do contraterrorismo. Sendo importante que o desenvolvimento de esforços de contraterrorismo assente, numa compreensão de algumas características da organização (tamanho, objectivo, natureza das operações); no conhecimento da extensão

das necessidades do grupo (mão de obra, financiamento) e no modo como as organizações respondem a estas necessidades. Permitindo direccionar a intervenção para um tipo e fonte de apoio específica e consequentemente aumentar as probabilidades desta ser bem-sucedida. Algumas medidas de contraterrorismo direccionadas para o nível dos apoios externos das organizações terroristas passam por o Governo repreender e elevar os custos de o público simpatizar com o terrorismo; politicas que melhorem o bemestar social e que impeçam que indivíduos vulneráveis simpatizem com o terrorismo; propaganda do Estado contra o terrorismo que diminua a popularidade deste processo; persuadir os apoiantes estatais e não estatais a cortarem a ajuda, através de incentivos político-diplomáticos, económicos e militares ou recorrendo a pressões diplomáticas, sanções económicas ou uso de força militar (Gvineria, 2009) ou deslegitimar a organização e as suas acções, tornando-a menos credível (Fenstermacher & Leventhal, 2011).

# 3.3.6. Comprometimento

fim, iremos abordar a questão do comprometimento organizacional, mais especificamente o processo de burnout. O comprometimento dos indivíduos terroristas é um aspecto muito importante do terrorismo e consequentemente das organizações terroristas. Em qualquer organização é importante que os indivíduos estejam comprometidos com os objectivos a serem alcançados. O grau de comprometimento das organizações com o terrorismo como ferramenta para o alcance dos seus objectivos pode variar, sendo que os membros podem estar fortemente comprometidos com o terrorismo, devido a factores como por exemplo, o sentido de poder que este transmite (Kruglanski & Fishman, 2009). Crenshaw (1987, cit. in Gvineria, 2009) considera que a perda de comprometimento dos membros com a organização e com os seus objectivos é um dos factores que pode levar a uma desintegração organizacional. O processo de burnout é muito referido no contexto organizacional como " um síndrome de exaustão emocional, física e mental, acompanhado por sentimentos de baixa auto-estima ou baixa eficácia, que resulta de uma exposição prolongada a um stress intenso e às reacções tensas que deste resultam" (Greenberg, 2011, p. 189). No contexto das organizações terroristas, verifica-se que este é um processo que pode ocorrer com

frequência, pois os indivíduos envolvidos numa organização terrorista encontram-se numa situação de elevada pressão e bastante exigente, sem que os objectivos que perseguem sejam alcançados o que consequentemente pode conduzir a uma perda de comprometimento do indivíduo para com a organização. Gvineria (2009) considera a existência de vários processos que podem erodir o comprometimento, como a fadiga, percepções colectivas de fracasso, reacções a um ataque sofrido, perda de apoios ou o aparecimento de alternativas ao terrorismo. No que respeita o processo de burnout nas organizações terroristas, este manifesta-se não só no próprio indivíduo, como pode levar a problemas na coesão organizacional, resultando no evitamento de certas situações, na perda de disciplina ou em separações o que consequentemente poderá dificultar o funcionamento da organização (Gvineria, 2009; Ross & Gurr, 1989). Ao nível da intervenção no contraterrorismo consideramos que, intervir no comprometimento dos indivíduos com a organização sugere o desenvolvimento de medidas do âmbito do disengagement, onde se procure incentivar os indivíduos a deixarem as organizações, apostando em estratégias que forneçam alternativas ao terrorismo e que possibilitam que os membros do grupo compreendam as desvantagens, riscos e aspectos negativos de pertencer a uma organização terrorista.

As seis características das organizações terroristas abordadas: estrutura organizacional, liderança, comunicação, recrutamento, apoios externos e comprometimento constituem aspectos importantes a considerar ao nível do contraterrorismo. Estas têm uma forte influência no modo como as organizações terroristas operam e se mantêm sendo que, interferir ao nível destes aspectos pode comprometer as actividades das organizações, bem como a sua clandestinidade. Importa que as seis características organizacionais sejam entendidas como elementos constituintes de um sistema e que a intervenção do contraterrorismo precisa ser adaptada a cada uma especificamente.

# IV. Estratégias e medidas de contraterrorismo na Europa – reflexão crítica

Após a revisão de perspectivas teóricas sobre contraterrorismo, contra-radicalização, disengagement e desradicalização, consideramos importante efectuar uma ponte entre a teoria e a prática, de modo a compreender em que medida os trabalhos do âmbito teórico são utilizados no desenvolvimento de estratégias de contraterrorismo. Para este efeito, iremos de seguida analisar, à luz das perspectivas previamente abordadas, a Estratégia de Contraterrorismo da União Europeia (Council of the European Union, 2005) e o Plano de Acção (Council of the European Union, 2007) que a complementa, procurando retirar algumas conclusões acerca destes.

A Estratégia de Contraterrorismo da União Europeia foi elaborada em 2005, pelo Conselho da União Europeia, com o objectivo de combater o terrorismo a um nível global. Caracteriza-se por ser estruturada em torno de quatro pilares-base: prevenir, proteger, perseguir e responder, e por ser complementada pelo plano de acção de combate ao terrorismo.

A Estratégia apresenta-nos como compromisso estratégico "combater o terrorismo globalmente, respeitando os Direitos Humanos, e tornar a Europa mais segura, permitindo aos seus cidadãos viver numa zona de liberdade, segura e justa." (Council of the European Union, 2005, p. 3). A União Europeia é uma organização que se baseia no Estado de Direito e que tem como um dos principais objectivos promover os Direitos Humanos (União Europeia, s.d.), assim é de esperar que a sua estratégia de contraterrorismo assente fundamentalmente em medidas do âmbito legal, que procurem garantir a segurança das populações dos Estados Membros ao mesmo tempo que garantem o respeito pelos direitos humanos.

A introdução da Estratégia permite-nos em primeiro lugar concluir que os quatro pilares em que esta assenta focam medidas de contraradicalização e contraterrorismo, sendo que nenhum se refere directamente ao *disengagement* e à desradicalização. Em segundo lugar, a sua introdução possibilita-nos fazer uma associação com a perspectiva de contraterrorismo usada nas metáforas de Kruglanski e Fishman (2009), mais concretamente com as metáforas da aplicação legal e a da redução do preconceito. Na introdução é afirmado que "o terrorismo é um crime e não é justificado sob

qualquer circunstância" (Council of the European Union, 2005, p. 6). Esta afirmação insere-se na metáfora da aplicação legal do contraterrorismo que, como foi referido anteriormente se caracteriza por: considerar o terrorismo como um acto criminoso, salientar a importância de se efectuar a gestão das necessidades de segurança sem que se comprometa os Direitos Humanos e por possibilitar a cooperação internacional (Kruglanski et. al., 2008). Destacamos também na introdução deste manuscrito que a União Europeia procura actuar no sentido de fomentar o diálogo e a aliança entre culturas, crenças e civilizações, essencialmente através da resolução de conflitos e da promoção de governos e democracias (Council of the European Union, 2005). Este ponto específico vai ao encontro da metáfora da diminuição do preconceito que entende que o contraterrorismo deve procurar intervir ao nível das tensões existentes entre grupos diferentes, principalmente através do incentivo de relações positivas entre os diversos Estados-membros (Kruglanski et. al., 2008).

#### 4.1. Prevenir

O primeiro pilar da Estratégia denomina-se por Prevenir e tem como principal propósito identificar os factores e as motivações que incitam os indivíduos ao processo de radicalização, de forma a prevenir a adesão ao terrorismo (Council of the European Union, 2005). Um dos primeiros pontos da Prevenção refere a estratégia desenvolvida pela Comissão Europeia para o combate à radicalização e recrutamento (European Commission, 2008d), sendo que a prevenção da radicalização e impedir o recrutamento são dois aspectos muito focados neste pilar.

Relativamente à intervenção direccionada para o processo de radicalização, a estratégia refere que é importante identificar os motivos, os métodos, a propaganda e as condições, através das quais os indivíduos são impelidos para o processo (Council of the European Union, 2005). Este elemento da Estratégia pode ser enquadrado nas perspectivas de contraradicalização no geral, que destacam a importância ao nível do contraterrorismo, de se compreender os factores psicológicos e ideológicos, bem como os sociais e políticos, que impelem os indivíduos a aderir à radicalização. Esta directriz enquadra-se também em duas perspectivas teóricas abordadas dentro da contra-radicalização, mais concretamente no

contributo de McCauley e Moskalenkko (2008), que identificaram doze mecanismos que contribuem para o processo de radicalização e na tipologia de Rascoff (2012), que classifica as medidas de contra-radicalização em termos ideológicos ou comportamentais. As primeiras caracterizadas por focarem a ideologia radical, são formuladas no Plano de Acção como "garantir que as opiniões da maioria permaneçam sob as extremistas" (Council of the European Union, 2007, p. 6) sendo formuladas em termos práticos como, capacitar vozes moderadas através do envolvimento com organizações muçulmanas; desenvolver um léxico não emocional para que se discuta a radicalização e desenvolver uma estratégia compreensiva de comunicação que explique as políticas da União Europeia (Council of the European Union, 2007). Por sua vez as medidas de contra-radicalização comportamental caracterizam-se por focar os aspectos sociais e políticos do contexto e são formuladas como "promover a segurança, a justiça, a democracia e oportunidades para todos" (Council of the European Union, 2007, p. 7) e procuram reduzir as condições sociais que facilitem que os indivíduos sejam radicalizados (Council of the European Union, 2005). Em termos práticos, são sugeridas acções como a identificação de desigualdades e descriminações na União Europeia, promovendo a integração; desenvolver propostas que incentivem o diálogo intercultural e promover democracias, educação e prosperidade económica fora da União Europeia (Council of the European Union, 2007).

No que respeita à intervenção específica ao processo de recrutamento, esta enquadra-se na perspectiva teórica do contraterrorismo de nível organizacional e sugere "romper as actividades das redes e dos indivíduos que incitam as pessoas ao terrorismo" (Council of the European Union, 2007, p. 2) que, em termos práticos, passa pela promoção de policiamento comunitário através da melhoria da formação; a aplicação de conteúdo legal que previna que os indivíduos incentivem a violência e as trocas de informação sobre o incentivo; enfrentar a radicalização em contextos chave (prisões, universidades ou locais de formação religiosa); medidas contra literatura extremista ilegal; acções eficazes contra o mau uso da Internet, através da partilha de conhecimentos, de análises e avaliações nacionais e, quando relevante, actuar em conjunto contra websites extremistas. Por fim, no pilar Prevenir é proposto que se efectuem avaliações e análises de modo a

que se possa melhorar os conhecimentos sobre a problemática e adequar as medidas conforme necessário (Council of the European Union, 2005). Esta medida não se enquadra em nenhuma perspectiva em particular, contudo consideramos que se alinha com a teoria na medida em que, no que respeita os trabalhos teóricos, há um incentivo a que se dê continuidade às investigações e estudos acerca desta problemática a fim de que se conheça melhor estes processos e se desenvolvam medidas de contra-radicalização mais eficazes.

## 4.2. Proteger

O segundo pilar da estratégia, Proteger, caracteriza-se, em termos gerais, pela preocupação com a protecção dos cidadãos e das infra-estruturas e pela redução da vulnerabilidade a ataques através da melhoria da segurança das fronteiras, dos transportes e de infra-estruturas críticas (Council of the European Union, 2005). Este pilar, pode ser enquadrado no âmbito das perspectivas de contraterrorismo, mais especificamente na perspectiva hard do contraterrorismo (Hearne & Laiq, 2010; Kronfeld, 2012) e na metáfora da aplicação legal (Kruglanski et. al., 2008). Consideramos que o pilar Proteger se enquadra nestas perspectivas porque assenta sobretudo em medidas do âmbito legal. São sugeridas oito medidas no Plano de Acção (Council of the European Union, 2007), 1) avaliação das ameaças e dos riscos; 2) segurança da cadeia de fornecimentos; 3) protecção de infra-estruturas críticas; 4) segurança nas redes de transportes; 5) controlo de fronteiras; 6) protecção de outros alvos potenciais; 7) investigação; 8) dimensão internacional. Em termos práticos, estas passam essencialmente por desenvolvimentos legais como modernização do Código Alfandegário; pôr em prática medidas de protecção adequadas contra ataques electrónicos sistemas em computacionais-chave e implementar normas de segurança marítima e de segurança em portos (Council of the European Union, 2007).

#### 4.3. Perseguir

O pilar Perseguir tem como objectivos perseguir e investigar os terroristas através das fronteiras da União Europeia e em todo o mundo; impedir o planeamento, as deslocações e as comunicações; desmantelar as redes de apoio; pôr termo ao financiamento e ao acesso a material utilizável

em atendados e entregar os terroristas à justiça (Council of the European Union, 2005). Este ao contrário dos anteriores, é mais diversificado em termos de actuação e, consequentemente não é tão fácil de enquadrar nas perspectivas teóricas. Mais uma vez, a perspectiva hard do contraterrorismo e a metáfora da aplicação legal estão muito salientes neste pilar, principalmente nas medidas de "cooperação policial" (Council of the European Union, 2007, p. 22); "cooperação judicial" (Council of the European Union, 2007, p. 23) e na "dimensão internacional" (Council of the European Union, 2007, p. 28). Outra medida referida é a "recolha, análise e troca de informação" (Council of the European Union, 2007, p. 18), que não se enquadra em nenhuma das perspectivas teóricas previamente desenvolvidas e consiste essencialmente em práticas de melhoria de trocas de informação que permitam o desenvolvimento de uma compreensão comum do terrorismo e dos modos de actuar contra esta prática (Council of the European Union, 2005). Existe ainda outra medida difícil de enquadrar nas perspectivas teóricas: o "impedimento dos movimentos e actividades terroristas" (Council of the European Union, 2007, p. 21). Não se enquadrando em nenhuma perspectiva específica abordada na presente dissertação, consideramo-la como uma medida de contraterrorismo direccionada para o nível organizacional porque procura dificultar e impedir que as organizações terroristas desenvolvam as suas actividades. Em termos práticos passa pela monitorização das movimentações em zonas de conflito; pela maximização dos sistemas de monitorização das fronteiras e por prevenir que os indivíduos tenham acesso ao treino terrorista (Council of the European Union, 2007). Por último, são consideradas duas medidas, "o financiamento terrorista" (Council of the European Union, 2007, p. 25) e "limitar o acesso dos terroristas a armas e explosivos" (Council of the European Union, 2007, p. 27). Estas procuram intervir nos apoios externos que as organizações recebem, podendo ser consideradas como medidas de contraterrorismo focadas no nível organizacional. No plano de acção, são especificadas acções como assegurar a capacidade nacional; impedir o financiamento das organizações; assegurar que a investigação financeira é parte de todas as investigações terroristas, adoptar e fortificar regimes de segurança rigorosos relativos a armas e explosivos e melhorar o controlo das armas ilícitas e explosivos na Península Balcânica (Council of the European Union, 2007). Na Estratégia é ainda referida a importância de se "privar os terroristas o máximo possível das oportunidades de comunicação e de difusão de conhecimentos técnicos acerca do terrorismo fornecidas pela Internet" (Council of the European Union, 2005, p. 13). Este ponto enquadra-se também na perspectiva teórica da actuação do contraterrorismo ao nível organizacional do terrorismo, mais especificamente na comunicação e na Internet como meio de comunicação principal das organizações terroristas. Neste ponto mencionámos a importância de se impedir o uso deste meio de comunicação, através de acções como a monitorização, regulação e minimização das mensagens terroristas espalhadas pela internet (Center on Global Counterterrorism Cooperation, 2011).

#### 4.4. Responder

O último pilar da Estratégia de Contraterrorismo é o Responder, que foca sobretudo a gestão e minimização das consequências dos atentados terroristas, procurando lidar com a fase de rescaldo e responder às necessidades das vítimas (Council of the European Union, 2005). Este pilar não se enquadra nas perspectivas teóricas desenvolvidas na presente dissertação, sendo que procurámos enfatizar modos de prevenir o processo de radicalização e os ataques terroristas e não modos de responder à ocorrência de um ataque. Este pilar procura o desenvolvimento de medidas de apoio operacional que permitam o uso de todos os meios disponíveis perante um ataque; para preparar os Estados-membros para aqueles eventos que podem ocorrem com maior probabilidade, de modo a que desenvolvam capacidades de resposta; providenciar assistência a cidadãos de países menos desenvolvidos; e proteger e assistir os recursos militares e civis nas operações de gestão de crise da União Europeia (Council of the European Union, 2005).

Após a análise da Estratégia e do Plano de Acção, é-nos possível concluir que a estratégia de contraterrorismo da União Europeia foi desenvolvida em linha com as perspectivas teóricas abordadas na presente dissertação. Esta estratégia procura não só intervir ao nível do processo de radicalização como também nos actos terroristas, sendo por isso uma estratégia de contraterrorismo que tem também em consideração aspectos da

contra-radicalização. Consideramos importante destacar que a estratégia demonstra uma compreensão do processo de radicalização e dos factores que incitam a que este ocorra, sendo que são desenvolvidas diversas medidas focadas nestes factores, não apenas de ordem psicológica mas também contextuais. Relativamente às medidas focadas no contraterrorismo, mais uma vez, é perceptível que as directrizes da estratégia são fundamentadas numa compreensão do processo que leva ao terrorismo bem como das organizações terroristas. Na estratégia são desenvolvidas medidas focadas no processo de recrutamento e nos apoios externos que as organizações recebem, sendo que aspectos como a estrutura e a liderança não são referidos. Consideramos que estes não são alvo de intervenção porque as actuações em contraterrorismo que focam a estrutura e a liderança das organizações são intervenções que implicam maioritariamente o uso de força militar, o que vai claramente contra um dos grandes objectivos da União Europeia, a promoção dos Direitos Humanos. Por fim consideramos importante destacar que na Estratégia de Contraterrorismo da União Europeia e no Plano de Acção que a complementa não são feitas referências ao processo de disengagement e ao de desradicalização.

Esta Estratégia procura ser um guia para os Estados-membros no desenvolvimento e implementação das suas políticas, sendo a sua implementação monitorizada e as actividades e medidas a decorrer nos diversos Estados-membros, relatadas no Relatório Anual da Implementação da Estratégia de Contraterrorismo da União Europeia (Council of the European Union, 2012). No Relatório importa destacar o facto de já serem referidas intervenções no âmbito do *disengagement* e desradicalização, desenvolvidas no passado ano de 2012 em diversos países. Para além disto, destacamos ainda que, apesar de a estratégia ter sido desenvolvida em 2005, esta continua a servir de base às intervenções que são desenvolvidas na prática nos vários países actualmente.

#### Conclusão

Procurámos abordar algumas perspectivas teóricas sobre o contraterrorismo, a contra-radicalização, o *disengagement* e a desradicalização, de modo a que nos fosse possível compreender como é que estas podem actuar no nível organizacional do terrorismo e como é que são utilizadas aquando o desenvolvimento de estratégias e medidas de contraterrorismo.

No desenvolvimento deste trabalho, deparámo-nos com uma primeira dificuldade resultante do facto de o processo de radicalização violenta e do terrorismo serem, em termos teóricos, difíceis de conceptualizar bem como de distinguir. Esta dificuldade de conceptualização dos termos resulta do facto de este ser um processo não linear que é influenciado por diversos factores, tanto individuais como contextuais. A complexidade do processo levou assim, ao desenvolvimento de inúmeros estudos por vários autores, resultando num contributo teórico muito vasto e diversificado acerca destas problemáticas. Consideramos que esta vastidão e diversidade de estudos pode representar uma desvantagem para a prática do contraterrorismo, sendo que a falta de clareza teórica pode conduzir à falta de eficácia prática.

Uma segunda dificuldade com que nos deparámos refere-se à compreensão dos conceitos de contraterrorismo, contra-radicalização, disengagement e desradicalização. A dificuldade em distinguir entre radicalização violenta e terrorismo conduz a uma falta de clareza ao nível do contraterrorismo, da contra-radicalização, do disengagement e da desradicalização, podendo levar a uma fraca compreensão destes três conceitos e das suas respectivas perspectivas teóricas. Apesar de serem desenvolvidas perspectivas distintas para o contraterrorismo, para a contraradicalização e para o disengagement e desradicalização, é muito importante que aquando do estudo destas perspectivas, se tenha presente que, mesmo sendo distintas focam aspectos específicos de um mesmo processo. Como foi referido previamente, a radicalização violenta é um processo através do qual ocorre nos indivíduos uma transformação ideológica e/ou comportamental, resultando este da interacção entre vários factores. Por sua vez, o terrorismo consiste em cometer actos intencionais baseados no medo e que é utilizado pelas organizações terroristas como uma ferramenta para alcançarem os seus objectivos. Assim, aquando do estudo de perspectivas teóricas no âmbito do contraterrorismo e aquando da análise de estratégias neste âmbito, importa que se tenha em consideração que a radicalização violenta e o terrorismo, apesar de distintos ao nível conceptual e prático, fazem parte de um mesmo processo e portanto estão relacionados. Consequentemente, o estudo desta problemática leva a que sejam identificados aspectos de ordem psicológica e contextual muito semelhantes e que as perspectivas teóricas de combate ao terrorismo se cruzem, igualando-se em determinados aspectos, ao mesmo tempo que se diferenciam noutros. Este aspecto das diversas perspectivas teóricas mostrou mais tarde ser uma dificuldade na análise da Estratégia Contraterrorismo da União Europeia (Council of the European Union, 2005).

Os grupos terroristas, enquanto organizações violentas clandestinas, possuem certas características estruturais que tornam o nível de análise organizacional especialmente produtivo e vasto ao nível da intervenção do contraterrorismo (McCormick, 2003). Assim, importa compreender que as organizações terroristas são sistemas constituídos por diversos componentes (líderes, apoiantes, seguidores, actores, logística, etc) que não podem ser todos influenciados em simultâneo e como tal requerem que a intervenção ao nível do contraterrorismo não foque apenas os aspectos organizacionais, mas também as motivações, queixas e vulnerabilidades dos indivíduos (Fenstermacher & Leventhal, 2011).

Consideramos que, a Estratégia e o Plano de Acção da União Europeia (Council of the European Union, 2005; Council of the European Union, 2007) estão bastante bem desenvolvidos e estruturados sendo que se verifica uma preocupação por parte dos programas em desenvolver a prática em linha com a teoria. A Estratégia da União Europeia demonstra uma compreensão clara dos processos de radicalização violenta e do terrorismo e da importância em se considerar os diversos factores inerentes a estes no combate ao terrorismo. É uma estratégia que se caracteriza muito pelo seu carácter legal, pelo respeito pelos direitos humanos e pela promoção da cooperação ao nível internacional, o que consequentemente, leva a que a maioria das directrizes apresentadas sejam de âmbito legal e que procurem promover a cooperação internacional.

Aquando da análise da Estratégia, deparámo-nos com uma dificuldade resultante essencialmente da falta de clareza em distinguir o foco de intervenção do contraterrorismo (que foca os actos terroristas ao mesmo

tempo que engloba também o processo de radicalização), do da contraradicalização (que numa perspectiva de prevenção foca o processo de radicalização), do *disengagement* e da desradicalização (que focam a saída dos membros dos grupos radicais e terroristas e o abandono da ideologia e crenças radicais). Apesar desta dificuldade, a análise da Estratégia foi facilitada pela forma como esta está estruturada.

Consideramos que a Estratégia da União Europeia (Council of the European Union, 2005) é um exemplo a seguir no que refere à intervenção no contraterrorismo, demonstrando uma enorme compreensão da problemática em questão. Contudo importa salientar que esta Estratégia consiste num conjunto de directrizes para os Estados-membros se orientarem na sua actuação contra o terrorismo, sendo importante que cada país adapte estas directrizes ao seu contexto específico, pois como procuramos deixar claro na presente dissertação, o processo de radicalização violenta que pode culminar no acto terrorista, não é um problema de nível individual, sendo também influenciado por factores externos, como por exemplo o contexto social e político.

No geral, concluímos que existe uma ponte entre a teoria e a prática ao nível do contraterrorismo. Apesar do nível de análise organizacional não ser muito referido na literatura, consideramos que este representa um ponto de intervenção que não deve ser negligenciado, sendo que interferir com as características organizacionais pode dificultar a execução das actividades terroristas desempenhadas por estas organizações.

## Referências Bibliográficas

- Alahdad, Z. (2010). Countering violent extremism: Shifting the emphasis towards the development paradigm. Retirado de WORDE, The World Organization for Resource Development and Education website: http://www.worde.org/publications/commentary/countering\_violent\_e xtremism/countering-violent-extremism-shifting-the-emphasis-towards-the-development-paradigm/
- Ashour, O. (2008). De-Radicalization of Jihad? The Impact of Egyptian Islamist Revisionists on Al-Qaeda. *Perspectives on Terrorism* (2)5, 11-14.
- Baldick, C. (2008). *Oxford: Dictionary of Library Terms* (3<sup>rd</sup> Ed.). New York: Oxford University Press
- Barrelle, K. (2010, Novembro). *Disengagement from violent extremism*. Artigo apresentado na Conferência de 2010 do ARC Linkage Project on Radicalisation, Monash University. Retirado de: http://www.arts.monash.edu.au/radicalisation/conferences-and-events/conference-2010/papers.php
- Bjorgo, T. (2005). Reducing recruitment and promoting disengagement from extremist groups: The case of racist sub-cultures. In C. Benard (Ed.), *A future for the young: Options for helping Middle Eastern youth escape the trap of radicalization* (p. 1-30). (Issue Brief WR-354) Santa Monica: RAND Corporation. Retirado de: http://www.rand.org/pubs/working\_papers/WR354.html
- Celebi, E. (2006). Systems approach to terrorism: countering the terrorist training subsystem (Tese de Mestrado Não Publicada). Naval Postgraduate School, California.
- Center on Global Counterterrorism Cooperation (CGCC). (2011, February). Use of the Internet for Counter-Terrorist Purposes (Policy Brief). Washington DC, United States: Shetret, L.
- Commission of the European Communities. (2005, September). Communication from the Commission to the European Parliament and the council concerning Terrorist recruitment: addressing the factors contributing to violent radicalization (Number: COM(2005) 313 final). Brussels.
- Conselho da Comissão Europeia (2002). Decisão-Quadro do Conselho de 13 de Junho de 2002 relativa à luta contra o terrorismo. *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, 2002/475/JAI.
- Council of the European Union (2001a). Council common position of 27 December 2001 on the application of specific measures to combat terrorism. *Official Journal of the European Union*, L 344/90.
- Council of the European Union (2001b, December). Council Regulation (EC) No 2580/2001 of 27 December 2001 on specific restrictive measures directed against certain persons and entities with a view to combating terrorism. *Official Journal of the European Union*, L 344/70
- Council of the European Union (2005, November). *The European Union Counter-Terrorism Strategy* (Number: 14469/4/05 REV 4). Brussels: Presidency and CT Coordinator
- Council of the European Union (2007). EU Action Plan on Combating Terrorism (Number: 7233/1/07 REV 1). Brussels: Presidency and CT Coordinator

- Council of the European Union (2012). Annual report on the implementation of the EU Counter-Terrorism Strategy (Relatório Anual Número: 16471/12 ADD 1 VER 1 Retirado de: http://register.consilium.europa.eu/pdf/en/12/st16/st16471-ad01re01.en12.pdf
- Counter-Terrorism Implementation Task Force (s.d). First Report of the Working Group on Radicalization and Extremism that Lead to Terrorism: Inventory of State Programmes (Relatório Técnico do Counter-Terrorism Implementation Task Force). Retirado de: http://www.un.org/en/terrorism/ctitf/addreportsandpubs.shtml
- Crenshaw, M. (1981). The causes of terrorism. *Comparative Politics*, 13(4), 379-399
- Cronin, A., K. (2006). How Al-Qaida Ends: The decline and demise of terrorists groups. *International Security*, 31(1), 7-48.
- Dechesne, M. (2011). Deradicalization: not soft but strategic. *Crime Law and Social Change*, 55(4), 287-292.
- Deutsch, K., W. (1961). Social Mobilization and political development. *Political Science Review*, 55(3), 493-514.
- Dumitriu, E. (2004). The E.U's Definition of Terrorism: The Council Framework Decision on Combating Terrorism. *German Law Journal*, 05(05), 586-602.
- Enders, W. & Su, X. (2007). Rational terrorists and optimal network structure. *The journal of conflict resolution*, *51*(1), 33-57.
- Etzioni, A. (1984). *Organizações Modernas*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora.
- European Commission (2008a). Radicalisation, Recruitment and the EU Counter-radicalization Strategy. (Relatório técnico do projecto Transnational Terrorism, Security and the Rule of Law, no âmbito do 6º Programa Quadro da Comissão Europeia, Workpackage 4, deliverable 7). Retirado de: http://www.transnationalterrorism.eu
- European Commission (2008b). *Defining Terrorism* (Relatório técnico do projecto Transnational Terrorism, Security and the Rule of Law, no âmbito do 6º Programa Quadro da Comissão Europeia, Workpackage 3, deliverable 4). Retirado de: http://www.transnationalterrorism.eu/publications.php#TDel
- European Commission (2008c). The EU counterradicalization strategy: evaluating EU policies concerning causes of radicalization. (Relatório técnico do projecto Transnational Terrorism, Security and the Rule of Law, no âmbito do 6º Programa Quadro da Comissão Europeia, Workpackage 4, objective 6). Retirado de: http://www.transnationalterrorism.eu
- European Commission (2008d). *Radicalisation, Recruitment and the EU Counter-radicalisation Strategy* (Relatório técnico do projecto Transnational Terrorism, Security and the Rule of Law, no âmbito do 6º Programa Quadro da Comissão Europeia, Workpackage 4, deliverable 7). Retirado de: http://www.transnationalterrorism.eu/publications.php#TDel
- European Commission's Expert Group on Violent Radicalisation (2008).

  Radicalisation Processes Leading to Acts of Terrorism. (Relatório Técnico do Grupo Especialista em Radicalização Violenta da Comissão Europeia). Retirado de: http://www.gsdrc.org/go/display&type=Document&id=3447
- Ezzarqui, L., M., A. (2010). De-radicalization and rehabilitation program:

- the case study of Saudi Arabia. (Dissertação de Mestrado não publicada). Faculty of Graduate School of Arts and Sciences of Georgetown University, Washington, DC.
- Fenstermacher, L. & Leventhal. T. (2011). Countering Violent Extremism: scientific methods and strategies. (Relatório Técnico do Strategic Multilayer Assessment Program Office of the Secretary of Defense). Retirado de: http://www.icst.psu.edu/docs/U\_Counter\_Violent\_Extremism\_Final\_
  - Approved\_for\_Public\_Release\_28Oct11.pdf
- Ferreira, A., A., Reis, A., C., F. & Pereira, M., I. (2002). *Gestão empresarial:* de Taylor aos nossos dias: evolução e tendências da moderna administração de empresas. São Paulo: Pioneira Thomson Learning
- Fink, N., C. & Hearne, E., B. (2008) Beyond terrorism: deradicalization and disengagement from violent extremism. New York: International Peace Institute.
- Greenberg, J. (2011). Coping with organizational life: Emotions and stress. In S., Yagan, (10<sup>a</sup> Ed.), *Behavior in organizations* (p. 189). United States: Pearson.
- Gunaratna, R. & Oreg, A. (2010). Al Qaeda's organizational structure and its evolution. *Studies in Conflict & Terrorism*, 33, 1043-1078.
- Gutfraind, A. (2009). Understanding terrorist organizations with a dynamic model. *Studies in Conflict & Terrorism*, 32, 45-59.
- Gvineria, G. (2009). How does terrorism end? In RAND National Security Research Institute, *Social Science for Counterterrorism: Putting the pieces together* (p. 257-291). Santa Monica: RAND Corporation.
- Hearne, E. B. & Laiq, N. (2010). *A new approach? Deradicalization programs and counterterrorism*. New York: International Peace Institute.
- Horgan, J. (2008). Deradicalization or Disengagement?: Process in need of clarity and a counterterrorism initiative in need of evaluation. *Perspectives on Terrorism*, 2(4), 3-15.
- Horgan, J. (2009). Walking away from terrorism: Accounts of disengagement from radical and extremist movements. New York: Routledge.
- Institute for Homeland Security Solutions (2010). *Deradicalization: a review of the literature with comparison to findings in the literatures on deganging and deprogramming*. Retirado de: http://sites.duke.edu/ihss/files/2011/12/Morris\_Research\_Brief\_Final.pdf
- Jones, S.,G. & Libicki, M.,C. (2008). *How terrorist groups end: lessons for countering Al Qa'ida*. Santa Monica: RAND Corporation.
- Kronfeld, M.,J. (2012). *Killing them with kindness: a softer approach to preventing violent extremism and countering radicalization in the war on terrorism*. [Monografia]. Retirado de: http://www.firstamendmentstudies.org/contest/archive/2012.html.
- Kruglanski, A.W., & Fishman, S. (2006). The psychology of terrorism: "Syndrome" versus "tool" perspectives. *Journal of Terrorism and Political Violence*, 18(2), 193-215.
- Kruglanski, A., W. & Fishman, S. (2009). Psychological Factors in Terrorism and Cunterterrorism: Individual, Group, and Organizational Levels of Analysis. *Social Issues and Policy Review*, *3*(1), 1-44.
- Kruglanski, A., W., Crenshaw, M., Post, J., M. & Vietoroff, J. (2008). What should his fight be called? Metaphors of counterterrorism and their
  - Perspectivas teóricas do contraterrorismo: O nível organizacional e análise de medidas de contraterrorismo na Europa. Inês Sofia Serrano Germano Calado Carreiras (e-mail: inescarreiras@gmail.com) 2013

- implications. Psychological Science in the Public Interest, 8(3), 97-133
- McCauley, C. & Moskalenkko, S. (2008). Mechanisms of political radicalization: Pathways toward terrorism. *Terrorism and Political Violence*, 20(3), 415-433.
- McCormick, G.,H. (2003). Terrorist decision Making. *Political Science* 6,473-507.
- Ministeriet for Flygtninge Indvandrere og Integration (s.d.). Leaving terrorism behind, individual and collective disengagement. Edited by Tore Bjorgo and john Horgan. Retirado de: http://www.nyidanmark.dk/NR/rdonlyres/82A2FB65-27B0-4129-ACC5-284E2B4F5F43/0/leaving\_terrorism\_behind.pdf.
- Nielsen, A.D. (2010). Violent Radicalization in Europe: What we Know and What we Do Not Know. *Studies in Conflict& Terrorism*, 33(9), 797-814
- Oots, K., L. (1989). Organizational perspectives on the formation and disintegration of terrorist groups. *Terrorism*, *12*(3), 139-152.
- Paul, C. (2009). How do terrorists generate and maintain support? In RAND National Security Research Institute, *Social Science for Counterterrorism: Putting the pieces together* (p. 113-150). Santa Monica: RAND Corporation.
- Rascoff, S., J. (2012). Establishing official Islam? The law and strategy of counter-radicalization. *Stanford law Review*, *64*, 125-127.
- Research Institute for European and American Studies (2010, February). *The European Union post 9/11 Counter-terror policy response: An overview.* (Research Paper Number: 140). Greece: Javier Argomaniz.
- Robbins, S. (2007). Comunicação. In R., Trimer (11ª Ed.), Comportamento Organizacional (p. 231-253). São Paulo: Pearson Prentice Hall.
- Ross, J., I. & Gurr, T., R. (1989). Why terrorism subsides: a comparative study of Canada and the United States. *Comparative Politics*, 12(4), 405-426.
- Secretary of State for the Home Department (2011) *Prevent Strategy*. UK: Home Office.
- Silke, A. (2011). Disengagement or Deradicalization: a look at prison programs for jailed terrorists. *CTC Sentinel*, 4(1), 18-21.
- União Europeia (s.d.). *Informações gerais sobre a União Europeia*. Retirado de: http://europa.eu/about-eu/basic-information/index\_pt.htm
- United Nations (2001, September). Security Council resolution 1373 (2001): on threats to international peace and security caused by terrorist acts. (Resolution Number: S/RES/1373 (2001)). UN Security Council.
- United Nations (2012). *Counter-terrorism Implementation Task Force*. Retirado de: http://www.un.org/en/terrorism/ctitf/index.shtml
- United Nations (s.d.). *Terrorism*. Retirado de: http://www.un.org/terrorism/highlevelpanel.shtml.
- United States Institute of Peace (1999, May). *How terrorism ends*. (Relatorio Especial) Washington DC: Alterman, J., B.
- United States Institute of Peace (2010, November). *Countering Radicalization in America*. (Relatorio Especial) Washington DC: Vidino, L.